



Estratégia
CONCURSOS

Aula

Agências Reguladoras p/ ANATEL

Professor: Heber Carvalho, Jetro Coutinho

AULA 00

Teoria econômica da regulação (parte I): Pré-requisitos teóricos

SUMÁRIO RESUMIDO	PÁGINA
1. Apresentação	01
2. Conceitos básicos (pré-requisitos)	03
3. Resumão da Aula	44
4. Questões apresentadas na aula	46
5. Gabarito	51

1. APRESENTAÇÃO

Olá caros(as) amigos(as),

Iniciamos hoje nosso curso de **Agências Reguladoras para ANATEL**. O conteúdo a ser ministrado não é extenso, de tal modo que teremos um curso de curta duração: apenas 04 aulas, assim distribuídas:

AULA 00 (06/07)	Abordagens: teoria econômica da regulação (parte I).
AULA 01 (20/07)	Abordagens: teoria econômica da regulação (parte II). Teoria da captura, teoria do agente principal.
AULA 02 (27/08)	As agências reguladoras e o princípio da legalidade. Órgãos reguladores no Brasil: histórico e característica das autarquias.
AULA 03 (03/09)	Formas de regulação: regulação de preço; regulação de entrada; regulação de qualidade. Boas práticas regulatórias: análise do impacto regulatório. Regulação do setor de telecomunicações no Brasil: Lei nº 9.472/1997 e suas alterações; exposição de motivos da Lei nº 9.472/1997

Tentaremos adiantar as duas últimas aulas para que vocês tenham mais tempo para a preparação, ok?

Antes de começar o curso, segue nossa breve apresentação:

Meu nome é **Heber Carvalho**, sou bacharel em Ciências Militares, formado pela AMAN (Academia Militar das Agulhas Negras). Após pouco mais de 08 anos no Exército, fui aprovado no concurso para Auditor Fiscal do Município de São Paulo (AFTM-SP, 4º. Lugar), cargo que exerço nos dias de hoje atuando na fiscalização de instituições financeiras.

Paralelamente, ministro aulas de Economia e matérias relacionadas (Economia do Trabalho, Economia Brasileira, Micro e Macroeconomia) em cursos preparatórios de São Paulo, no Eu Vou Passar e aqui no Estratégia Concursos. Já ministrei vários cursos em PDF que abordaram temas de regulação econômica (cursos para o concurso de gestor do MPOG, agente da Polícia Federal, auditor federal de controle externo do TCU, técnico e especialista em regulação da ANAC, ANTT, ANVISA, ANCINE e ANS).

Meu nome é **Jetro Coutinho**, sou bacharel em Administração pela Universidade de Brasília (2011). Estudo para concursos desde o segundo semestre de 2009, quando fiz o concurso de Técnico do Banco Central, ainda durante o 4º semestre da faculdade. Após ser nomeado, concluí os estudos na UnB e, desde então, venho estudando para um concurso específico: O Tribunal de Contas da União. Nesse caminho, fui aprovado, dentro das vagas, para Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional – Área Econômico-Financeira. No entanto, não assumi o Tesouro, pois tomei posse no concurso que sempre sonhei: Tive uma imensa benção, que foi ser aprovado para o Tribunal de Contas da União em 13º lugar de um total de 18 vagas para Brasília. Isso aos 22 anos de idade. Já estudei muito a ciência econômica, tanto para a faculdade e para o meu TCC quanto para concursos. O professor Heber me convidou para formarmos, então, uma parceria para trazer ao aluno um excelente curso de Economia aqui no Estratégia. Essa parceria, agora, está sendo estendida para o curso de Agências Reguladoras p/ Anatel.

Segue abaixo o conteúdo que trabalharemos nestas 04 aulas:

AGÊNCIAS REGULADORAS: *1 As agências reguladoras e o princípio da legalidade. 2 Órgãos reguladores no Brasil: histórico e característica das autarquias. 3 Abordagens: teoria econômica da regulação, teoria da captura, teoria do agente principal. 4 Formas de regulação: regulação de preço; regulação de entrada; regulação de qualidade. 5 Regulação setorial: regulação do setor de telecomunicações no Brasil: Lei nº 9.472/1997 e suas alterações; exposição de motivos da Lei nº 9.472/1997. 6 Boas práticas regulatórias: análise do impacto regulatório.*

Nesta aula demonstrativa, trabalharemos apenas a **teoria econômica da regulação**. Na verdade, **veremos apenas alguns conceitos básicos necessários para entender a teoria da regulação**. Este item do edital é bastante subjetivo, pois permite que a banca nos cobre praticamente qualquer coisa sobre regulação econômica.

Em nossas aulas, trabalharemos com a teoria e, no meio dela, colocaremos várias questões do CESPE/Unb, que é a banca responsável pelo concurso. Teremos várias **questões do ano de 2014** e também muitas **questões dos concursos das agências reguladoras** realizados pelo Cespe.

E aí, todos prontos? Então, vamos à aula!

2. CONCEITOS BÁSICOS (PRÉ-REQUISITOS)

Antes de falar em regulação propriamente dita, precisamos, antes, aprender alguns conceitos de Economia. Eles serão **necessários** para um entendimento mais fluido da teoria da regulação econômica. A regulação econômica acontece quando o governo intervém no mercado, a fim de corrigir ou melhorar o seu funcionamento. Em outras palavras, o governo, em regra, intervém em um mercado para melhorar sua eficiência.

Ou seja, se o governo intervém no mercado, é sinal que alguma coisa neste mercado não está funcionando em suas perfeitas condições, ou em condições eficientes, caso contrário não seria necessária a intervenção do governo na forma da regulação econômica. Estes fatores que afastam os mercados de seu resultado mais eficiente são chamados de **falhas de mercado**.

Assim, embora não esteja explícito no edital o tema “falhas de mercado”, entendemos que devemos estudar o assunto, até porque ele é intimamente relacionado com os temas “**teoria da captura e teoria do agente principal**”, colocados de forma explícita no nosso edital.

Ao mesmo tempo, para falarmos de falhas de mercado, também devemos ter uma noção do que é, em termos abstratos, um mercado “perfeito” ou “eficiente”. A partir desta visão de um mercado perfeitamente eficiente, conseguiremos entender de modo mais intuitivo que as falhas de mercado acontecem justamente quando alguns dos pressupostos deste mercado “perfeito” não estão sendo observados.

Isto é, antes de falarmos de **falhas de mercado**, devemos entender quais são as situações em que o mercado opera de modo perfeito, ou de modo eficiente. É igual ao motor de um veículo. Para entender a falha de um motor de carro, devemos, antes, entender como seria o seu funcionamento perfeito. A partir desta visão, teremos condições de identificar as suas possíveis falhas. Em Economia, quando analisamos o mercado, é a mesma coisa. Assim, antes de entendermos as falhas de mercado, devemos entender a situação em que ele opera de modo perfeito (ou eficiente).

Desta forma, antes de adentrar no nosso edital propriamente dito, vamos passar para vocês os seguintes assuntos, a título de assuntos pré-requisitos (que podem cair na sua prova, e são necessários para o bom entendimento da teoria econômica da regulação):

- Tipos de mercados

- O mercado de concorrência perfeita
- Falhas de mercado

2.1. TIPOS DE MERCADOS

Aqui, nós veremos apenas as diferenças de cada mercado. Basicamente, são três as variáveis que diferenciam as estruturas (ou tipos) de mercado:

- Número de firmas produtoras no mercado;
- Diferenciação do produto;
- Existência ou não de barreiras à entrada de novas empresas.

Alguns autores ainda colocam outras variáveis¹, mas, para fins de concursos, estas três são suficientes. Podemos classificar os mercados em: concorrência perfeita, monopólio, concorrência monopolística, oligopólio, oligopsônio e monopsônio. Vejamos, sucintamente, as características principais de cada um deles:

- Concorrência perfeita:** número infinito de produtores e consumidores, produto transacionado é homogêneo, não há barreiras à entrada de firmas e consumidores, perfeita transparência de informações entre consumidores e vendedores, perfeita mobilidade de fatores de produção. Exemplo mais próximo: mercado agrícola.
- Monopólio:** é o oposto da concorrência perfeita. Há apenas uma empresa para inúmeros consumidores. O produto não possui substitutos próximos e há barreira à entrada de novas firmas. Exemplo: Companhias de energia elétrica dos municípios ou estados.
- Oligopólio:** pequeno número de firmas que dominam todo o mercado, os produtos podem ser homogêneos ou diferenciados, com barreiras à entrada de novas empresas.
- Concorrência monopolística (ou imperfeita):** muito semelhante à concorrência perfeita, com a diferença que o produto transacionado não é homogêneo². Isto é, cada firma possui o monopólio do seu produto/marca, que é diferenciado dos demais. Exemplo: lojas de roupas (muitas firmas, muitos compradores, porém o produto é diferenciado, cada loja possui o monopólio da sua marca).

¹ Mobilidade dos fatores (ou insumos) de produção e conhecimento de tecnologia.

² Apesar de não serem homogêneos, os produtos transacionados são semelhantes e facilmente substituíveis entre si.

- v. **Monopsônio:** é a antítese do monopólio. Neste, há apenas um vendedor, enquanto, no monopsônio, existe apenas um comprador. É o caso, por exemplo, de regiões em que há várias fazendas de gado e apenas um frigorífico. Naturalmente, este frigorífico será o único comprador (monopsonista) da carne das fazendas.
- vi. **Oligopsônio:** de forma inversa ao oligopólio, no oligopsônio, existe um grupo de compradores que dominam o mercado. Temos como exemplo o mercado de peças automotivas em que um pequeno grupo de compradores (Ford, GM, Fiat, etc) adquirem grande parte da produção de peças automotivas.



Não confunda “concorrência monopolística” com “monopólio”. O primeiro é um mercado concorrencial, onde cada produtor detém o monopólio do seu produto/marca. Veja que, apesar de a firma inserida em uma concorrência monopolística deter o monopólio de seu produto, ela está inserida dentro de uma concorrência. Ou seja, ela não é a única produtora no mercado (não é monopolista).



Vejamos questões de prova:

01. (CESPE/Unb – Especialista em Regulação – ANS 2013) Um mercado perfeito é representado por um mercado fechado, com um pequeno número de compradores e vendedores, os quais trocam informações entre si e negociam uma grande variedade e qualidade de produtos e serviços.

Comentários:

Questão bem tranquila! Em um mercado perfeito (concorrência perfeita), temos um grande número de compradores e vendedores. Só por aí, está errada a assertiva. Mas temos outros erros:

- O mercado de concorrência perfeita é aberto (não há barreiras à entrada);
- Os produtos são homogêneos (não há grande variedade na qualidade).

Gabarito: ERRADO

02. (CESPE/Unb - Especialista em Regulação – Economia – ANTT – 2013) - As formas de mercado dependem de três características principais: quantidade de empresas, tipo do produto e existência de barreiras à entrada. O monopólio é uma estrutura que ocorre

quando não existem substitutos próximos e uma única empresa atua no mercado.

Comentários:

Questão correta. Não há muito o que comentar nesta questão.

O tipo de produto a que se refere a questão é se os produtos são homogêneos ou heterogêneos. Esta situação, por exemplo, é a única que diferencia a concorrência perfeita da concorrência monopolística.

Gabarito: CERTO

Enunciado: A teoria microeconômica estuda o processo de decisão dos agentes econômicos, incluindo-se aí, consumidores e produtores. A esse respeito, julgue os itens a seguir.

03. (CESPE/Unb - Analista Administrativo e Financeiro - Ciências Econômicas – SEGER/ES – 2009) - Mercados organizados sob a forma de concorrência monopolista envolvem um número relativamente grande de firmas que operam de forma não-colusiva e caracterizam-se por adotarem estratégias de diferenciação do produto.

Comentários:

A maior dificuldade da questão era relacionada ao Português, afinal, o que significa “não-colusiva”? Operar de forma “não-colusiva” significa operar de forma que não seja imprópria. Desta forma, está correta a assertiva, pois as firmas inseridas em uma concorrência monopolística concorrem “ferozmente” entre si, o que as diferencia de uma concorrência perfeita é o fato de que cada firma possui monopólio sobre o seu produto. Ou seja, elas adotam estratégias de diferenciação para seus produtos.

Gabarito: CERTO

04. (CESPE/Unb – Analista de meio ambiente – SEAMA – 2007) - Na agricultura, a presença de muitos estabelecimentos agrícolas, aliada a relativa homogeneidade do produto e à inexistência de barreiras à entrada, faz que esse mercado seja uma boa ilustração da concorrência perfeita.

Comentários:

A agricultura é o exemplo clássico da existência da concorrência perfeita. Em qualquer livro de microeconomia, o autor exemplificará esta estrutura de mercado citando a agricultura.

Gabarito: CERTO

05. (CESPE/Unb – Economista – DPU – 2010) - Mercado em concorrência monopolística é caracterizado pela livre entrada de empresas produzindo bens homogêneos.

Comentários:

A primeira parte da assertiva é correta. Realmente, em concorrência monopolística, há livre entrada de empresas. No entanto, os bens não são homogêneos; eles são substitutos próximos (os bens são parecidos, mas não são 100% iguais, ou homogêneos).

A livre entrada somada à homogeneidade dos bens são características da concorrência perfeita. Na concorrência monopolística, temos a livre entrada, mas não temos a homogeneidade de bens.

Gabarito: ERRADO

06. (CESPE/Unb – Economista – Ipojuca – 2009) - A estrutura de mercado caracterizada por oferecer produtos homogêneos, transparência de mercado e livre mobilidade é denominada concorrência monopolista.

Comentários:

Esta estrutura de mercado acima narrada é a concorrência perfeita, e não a concorrência monopolística.

Na concorrência monopolística, os produtos são parecidos (substitutos próximos), mas não são homogêneos. Igualmente, na concorrência monopolística, a transparência de mercado é prejudicada, pois cada produtor detém o monopólio de seu produto, ao passo que na concorrência perfeita, todos os produtores conhecem as tecnologias disponíveis.

Gabarito: ERRADO

07. (CESPE/Unb – Banco da Amazônia – 2006) - Em mercados com concorrência monopolística, há heterogeneidade entre as características físicas dos bens.

Comentários:

Em concorrência monopolística, os bens produzidos pelas firmas são substitutos próximos. Ou seja, eles não são homogêneos. Ora, se eles não são homogêneos (100% iguais), é porque existe alguma heterogeneidade.

Gabarito: CERTO

2.2. A CONCORRÊNCIA PERFEITA E A EFICIÊNCIA ECONÔMICA

De todos os mercados acima conceituados, a **concorrência perfeita** é o único que pode ser entendido como um mercado em que temos, inequivocamente, “eficiência econômica”. Ou seja, os mercados competitivos (ou de concorrência perfeita) são mercados ditos “eficientes”. Quando um mercado é eficiente economicamente, dizemos que ele é eficiente “no sentido de Pareto” ou, ainda, é um mercado “Pareto ótimo” (Pareto foi um economista que realizou diversos estudos sobre eficiência econômica).

O conceito de eficiência econômica é bastante *abstrato*. Não é algo tão palpável de ser explicado, ainda mais neste curso, onde não estamos tratando de vários temas de Economia que seriam necessariamente estudados *antes* de falarmos de “eficiência econômica”.

No entanto, você pode entender que a eficiência econômica é a aquela situação em que a sociedade, como um todo, está em sua situação de máximo bem-estar. Isto é, o bem-estar de produtores e consumidores é maximizado quando temos um mercado de concorrência perfeita.

Em outros mercados, este bem-estar *total* – da sociedade como um todo – não está maximizado. Por exemplo, no monopólio e no oligopólio, o bem-estar *dos produtores* é bastante alto, mas a redução de bem-estar *dos consumidores* é bastante grande, e supera o ganho de bem-estar dos produtores, de tal forma que a sociedade, como um todo, tem uma redução de bem-estar se comparada à situação vivenciada em um mercado de concorrência perfeita.

Assim, você deve guardar que o mercado de concorrência perfeita³ é aquele em que temos o conceito de eficiência econômica.



Vejamos questões de prova:

08. (CESPE/Unb – Agente da Polícia Federal – 2009) - A estrutura de concorrência perfeita, na visão neoclássica, é referência teórica para a eficiência econômica, pois, a um tempo, é capaz de compatibilizar os interesses público e privado, e os de consumidores e produtores. Em princípio, tal modelo propiciaria a melhor alocação de recursos e se coadunaria com a atomização

³ Na verdade, alguns mercados monopolistas e oligopolistas, em determinadas e específicas situações, também podem ser eficientes economicamente. Mas são situações “de exceção”, que não nos interessam para os fins deste curso.

do mercado.

Comentários:

Conforme vimos, a concorrência perfeita (mercado competitivo) é o mercado em que inequivocamente atingimos alocações economicamente eficientes. Ademais, este tipo de mercado compatibiliza os vários interesses em jogo, já que nenhum agente econômico é grande o suficiente para impor condições (como no monopólio ou oligopólio).

Nota → um mercado atomizado é aquele mercado onde existem infinitos compradores e vendedores (como se fossem átomos).

Gabarito: CERTO

09. (CESPE/Unb – Adaptada – Ciências Econômicas – UEPA – 2008) - Mercados oligopolistas produzem alocações de recursos que são, necessariamente, eficientes.

Comentários:

Nós vimos que os **mercados competitivos ou de concorrência perfeita** (e não os mercados oligopolistas) produzem alocações de recursos que são, necessariamente, eficientes.

Gabarito: ERRADO

10. (CESPE/Unb – Analista de Controle Externo – TCE/AC – 2009 – Adptada) - A alocação de recursos, produzida pelos mercados oligopolistas, é eficiente economicamente.

Comentários:

Alocações de recursos produzidas pelos mercados competitivos são eficientes economicamente. Assim, entenda que a alocação de recursos produzida pelos mercados oligopolistas não é eficiente.

Gabarito: ERRADO

11. (CESPE/Unb - Técnico Científico – Economia - BASA – 2012) - Considerando-se que a comercialização de açaí no mercado Municipal esteja em concorrência perfeita, se, após essa comercialização, ela for centralizada por um vendedor, conclui-se que haverá perdas sociais.

Comentários:

Em concorrência perfeita, o mercado opera com eficiência econômica (sem perdas sociais). Os outros mercados, em regra, não operam com eficiência econômica.

Assim, a mudança de uma estrutura concorrencial para uma monopolista

(apenas um vendedor) impõe perdas sociais à sociedade.

Gabarito: CERTO

2.3. FALHAS DE MERCADO

Conforme vimos, a concorrência perfeita é o mercado dito “eficiente”. É um mercado perfeito, **sem falhas ou defeitos**. Vamos lembrar algumas das premissas teóricas de um mercado de concorrência perfeita:

- i. Número infinito de produtores e vendedores;
- ii. Ausência de barreiras à entrada no mercado;
- iii. Perfeito fluxo e troca de informações entre produtores e consumidores.

Os itens (i) e (ii) nos dizem que nenhum lado do mercado (produtores x consumidores) é poderoso o suficiente para influenciar de modo unilateral os preços a serem praticados e a quantidade de produtos que devem ser fabricados, vendidos e consumidos.

Em outras palavras, podemos dizer que os pressupostos (i) e (ii) nos dizem que **o sistema de preços** reflete de modo adequado as forças dos consumidores (demanda) e produtores (oferta). Em um mercado competitivo, o preço do produto reflete **adequadamente** todos os custos do produto necessários para prover um retorno mínimo ao produtor e reflete também toda a disposição do consumidor para pagar um preço justo por aquele produto.

O item (iii) nos diz que, em um mercado competitivo (de concorrência perfeita), as informações estão totalmente disponíveis para produtores e consumidores. Ou seja, não existem produtores escondendo informações de consumidores, e vice-versa. Isto também garante que o sistema de preços se mantenha o mais justo possível.

Pois bem... quando algumas destas premissas teóricas (i), (ii) ou (iii) não são observados, o resultado verificado no mercado não será aquele em que temos eficiência econômica. Por consequência, nestes casos, o mercado se afasta daquilo que chamamos de concorrência perfeita.

Estas situações que impedem a ocorrência das premissas teóricas do mercado competitivo são as **falhas de mercado**. Elas impedem que um determinado mercado seja eficiente economicamente. Desta forma, em suma, os mercados irão falhar porque algum dos requisitos acima (i, ii, iii) não está sendo atendido. A partir do não atendimento de algum dos

requisitos, teremos uma situação que ensejará alguma ineficiência econômica, chamada de **falha de mercado**.

Um dos objetivos da **regulação econômica** é justamente **eliminar** ou **reduzir** estas falhas de mercado, a fim de que este possa funcionar o mais próximo possível de seu nível eficiente.

Podemos enumerar as seguintes falhas de mercado:

- a) *Externalidades,*
- b) *Existência de bens públicos,*
- c) *Falhas de informação (ou assimetria de informações),*
- d) *Mercados incompletos,*
- e) *Riscos pesados,*
- f) *Falhas na competição (poder de mercado) e*
- g) *Existência de desemprego e inflação.*

Vejamos, agora, cada uma delas, a começar pelas externalidades:

2.3.1. Externalidades

Externalidades são os efeitos – positivos ou negativos – das nossas decisões que recaem sobre outras pessoas. Quando decidimos por comprar ou produzir algum produto, geralmente comparamos os custos e benefícios de cada uma das alternativas que são apresentados **a nós**, mas, *normalmente*, não consideramos em sua totalidade os efeitos de tais ações sobre os outros – ou seja, as externalidades de nossas ações. **Quando há alguma externalidade, o equilíbrio de mercado deixa de ser eficiente.**

O fato de os efeitos das transações **não estarem refletidos nos preços⁴** faz com que os custos e os benefícios sociais (que a sociedade como um todo suporta) não sejam inteiramente suportados por aqueles que o produzem e o consomem. Em relação aos seus efeitos, existem dois tipos de externalidades: positivas e negativas.

Externalidades positivas - As situações nas quais esses efeitos implicam benefícios a outros indivíduos ou firmas da economia são chamadas de “externalidades positivas” ou “**economias externas**”. Por exemplo, se um indivíduo instala um equipamento de GNV (Gás Natural Veicular) em seu carro visando à redução de gastos com combustível, ele estará não só contribuindo para o “seu bolso”, como também estará

⁴ Ou seja, o sistema de preços não reflete adequadamente os custos dos produtores e os benefícios dos consumidores.

contribuindo para toda a coletividade, ao poluir menos o ar. Neste caso, **além do benefício privado, existe um benefício social na atividade.**

Externalidades negativas - Por outro lado, as situações nas quais as ações de um determinado agente da economia prejudicam os demais indivíduos são chamadas de "externalidades negativas" ou "**deseconomias externas**". Por exemplo, se um indivíduo, no intuito de economizar dinheiro, não faz a revisão do motor de seu carro velho, apesar de ele estar contribuindo para o "seu bolso", estará prejudicando a coletividade, ao poluir mais o ar. Outro exemplo comumente utilizado de externalidade negativa ocorre quando uma indústria joga dejetos químicos na natureza, como forma de evitar os custos da reciclagem ou dos procedimentos adequados ao tratamento dos resíduos da industrialização. Neste último caso, **a atividade provoca um custo social, e este custo não impacta o custo privado do agente causador do dano.**

Dica estratégica:



Tecnicamente, ocorre uma externalidade quando os custos sociais (CS) são diferentes dos custos privados (CP), ou quando os benefícios sociais (BS) são diferentes dos benefícios privados (BP).

Os **custos privados** são representados pelos efeitos internos de uma ação econômica. Os efeitos internos das ações econômicas não escapam ao registro do preço e são, portanto, consideradas no cálculo econômico dos agentes privados. Os custos sociais, por sua vez, são representados pela soma dos efeitos internos com os efeitos externos, *que escapam ao mecanismo de preços* e não são considerados nos cálculos do agente privado, quando este precifica determinado bem ou atividade econômica.

Quando os custos sociais excedem os custos privados, configura-se uma externalidade negativa. Nestas circunstâncias, **haverá uma tendência de superoferta (produção maior que o ideal)**, porque parte dos custos de produção estará sendo absorvida por outros agentes que não o inicial. **Uma medida alocativa (intervenção do governo) adequada seria, por exemplo, a imposição de um tributo sobre a produção deste bem, com vistas a desencorajá-la. Outra medida viável seria a aplicação de multas à medida que as ações prejudiciais à coletividade fossem detectadas.**

Os **benefícios privados** são representados basicamente pelos lucros auferidos pelo agente privado e não escapam ao mecanismo de

preços. O benefício social, por sua vez, é a soma dos efeitos internos com os externos, *que escapa ao mecanismo de preços*.

Quando há benefício social, há uma externalidade positiva. Ao mesmo tempo, se os benefícios sociais superam os benefícios privados, os benefícios que o produtor concede à sociedade são maiores que aqueles pelos quais estará sendo compensado via mercado. Desta forma, **haverá tendência à suboferta do bem ou serviço (produção menor que o ideal). A medida alocativa para corrigir esta suboferta seria, digamos, a concessão de um subsídio à firma/indivíduo, de forma a encorajá-lo a aumentar a produção.**

Nos três exemplos citados dentro do quadro exposto no item, os benefícios e/ou custos privados divergem dos benefícios e/ou custos sociais. O sistema de mercados não tem como ajustar os preços a essas divergências, visto que **as externalidades não são mensuradas nos preços praticados**. Deste modo, as responsabilidades na promoção dos ajustes são transferidas para o governo, que poderá corrigir essas falhas mediante **incentivos às externalidades positivas e desincentivos às externalidades negativas**.

Observe que essas situações representam falhas de mercado, uma vez que, em mercados competitivos, as ações dos agentes devem estar refletidas no mecanismo de preços. Estes, por sua vez, são resultado da livre interação entre oferta e demanda. Se temos externalidades, há tendência à sub/super oferta/demanda, o que faz com que o mercado se afaste do resultado competitivo (concorrência perfeita).

Segue agora um quadro com um resumo sobre as situações em que há externalidades negativas ou positivas:

Situação	Externalidade	Medida interventiva/regulatória + exemplo
BS=BP	Não há	-
CS=CP	Não há	-
BS>BP	Positiva	Incentivo à externalidade (subsídio, incentivo fiscal).
CS>CP	Negativa	Desincentivo à externalidade (tributação mais elevada, multas, proibição).

A regra básica é esta: quando um benefício social (BS) - ou uma "coisa boa" para a sociedade - supera uma coisa boa ou um benefício para o particular (BP), teremos externalidade positiva, que deve ser incentivada pelo governo. Por outro lado, quando um custo social (CS) - ou uma "coisa ruim" para a sociedade - supera um custo ou uma coisa ruim para o particular (CP), teremos externalidade negativa, que deve ser desincentivada.

2.3.1.1. Causas das externalidades

Podemos enumerar basicamente duas causas principais para a presença de externalidades: a **ausência de direitos de propriedade** e os **custos de transação**. Começemos pelo primeiro caso.

a) ausência de direitos de propriedade – A tragédia dos comuns

Da próxima vez que você sair à rua, repare no estado de conservação de algumas benfeitorias como, por exemplo, os telefones públicos, bancos das praças públicas, banheiros públicos de uso coletivo (banheiros de rodoviárias, por exemplo). Agora, compare o estado de conservação destes bens com o estado de bens semelhantes, mas de propriedade privada (o telefone da sua casa, bancos colocados no interior de shoppings centers, banheiros de shoppings e escritórios, etc).

Certamente, após a comparação, a conclusão será de que os bens privados são muito mais bem cuidados que os bens “**sem dono**”. A razão para isso é simples: as pessoas se preocupam com o que possuem e não se preocupam tanto com aquilo que não é delas.

Suponha que seja aprovada uma lei que torne os automóveis como propriedade pública. Segundo esta lei, todos os automóveis devem estar estacionados na rua com suas chaves no contato. Todas as pessoas têm o direito de dirigir qualquer automóvel que quiserem... é só chegar, ligar, e sair dirigindo! Agora, pergunte-se: quantos dias levarão para que a grande maioria de todos os carros não esteja funcionando da forma ideal, ou necessitando de conserto?

Por que todos os carros irão quebrar logo?

É simples! Porque eles não têm dono, e a ausência de propriedade torna o conserto e a manutenção de um carro uma externalidade positiva, que em condições normais é algo subofertado. Desta forma, se você conserta um carro, beneficia a todos que possam dirigir o carro no futuro, mas VOCÊ, individualmente, não receberá todos os seus benefícios.

A conclusão é que você não tem qualquer incentivo para manter os carros em boas condições de funcionamento e todos os carros são utilizados em excesso, “até o talo”!

Os direitos sobre a propriedade privada interiorizam custos e benefícios e levam um recurso a ser utilizado de modo eficiente economicamente. Desta forma, quando estes direitos estão bem definidos, quando se sabe quem é dono do quê, há uma alocação eficiente

de externalidades, e não há excesso de externalidades positivas e/ou negativas.

De maneira recíproca, **a falta de direitos de propriedade leva ao aparecimento de externalidades**, positivas e/ou negativas. Isso, por sua vez, leva a falhas na utilização ótima de recursos.

Assim, uma empresa joga dejetos químicos em um rio porque certamente ninguém é “dono” daquele rio. Se houvesse um segundo agente que fosse claramente o dono do rio, e este processasse a empresa poluidora, certamente, a última assumiria os gastos para não realizar a ação danosa ao meio ambiente.

Na repartição o Heber trabalha, não há mesas nem computadores marcados. Apenas alguns funcionários, como os diretores de departamento, por exemplo, possuem sua própria máquina, com lugar marcado. Assim, os computadores, em regra, não são associados a determinado funcionário. Em um dia, o computador do canto da sala (o mais disputado de todos!) é usado por uma pessoa. Em outro dia, ele é usado por outra pessoa, e assim por diante. O resultado é o seguinte: é bastante comum estes computadores “coletivos” apresentarem mais problemas, devido à lentidão, travamento excessivo, surgimento de vírus, etc. Esses computadores que todos usam também são aqueles com pior aspecto externo: estão mais sujos, mais arranhados, mais amarelados, etc. Nos computadores em que os lugares são marcados, e somente uma pessoa utiliza aquela máquina, isso já não acontece tão frequentemente.

Isso pode ser explicado pela teoria das externalidades. A ausência de propriedade faz com que os funcionários não se preocupem tanto com a máquina, da mesma forma que o fariam se os lugares fossem marcados.

Temos o mesmo raciocínio para os rios, onde ninguém é dono da água. Assim, ninguém tem qualquer incentivo em manter a água dos nossos rios “em boas condições de funcionamento”. Ao contrário, as empresas poluem os rios; alguns condomínios de alto padrão, na ausência de um sistema de saneamento, utilizam os rios como se fossem “fossas”, etc.

Mas, por que os rios não são cuidados? A resposta é que a ausência de propriedade torna os cuidados de um rio uma externalidade positiva, em que os custos privados superam os custos sociais, ou em que os benefícios sociais superam os privados. Assim, praticar uma externalidade positiva exige certa dose de altruísmo (dar sem receber) ou implica custos que as pessoas não gostam ou não têm a possibilidade de arcar. Se os rios fossem de propriedade privada, eles seriam cuidados, de forma a reduzir essas externalidades.

A ausência de direitos de propriedade resulta naquilo que é denominado **tragédia dos comuns (ou tragédia de uso comum)**, que é um exemplo no qual resulta uma externalidade.

Na Inglaterra medieval, os fazendeiros podiam levar seus animais para pastar em terras comuns, que eram abertas a todos. Em consequência, as terras comuns foram utilizadas em demasia e destruídas. Ainda que o benefício social de manter as terras comuns bem conservadas fosse alto, o custo privado era mais alto que o custo social, o que não incentivava qualquer fazendeiro individual a cuidar da terra.

b) custos de transação e o teorema de Coase

Nos parágrafos precedentes, argumentamos que se os direitos de propriedade estiverem bem definidos, não há externalidades e a troca entre os agentes resulta numa alocação eficiente de recursos. Entretanto, em 1960, Ronaldo Coase desenvolveu um teorema fundamental, o **teorema de Coase**, o qual nos diz que o problema das externalidades também pode ser analisado sob um prisma diferente dos direitos de propriedade.

Segundo Coase, a ausência de externalidades só ocorrerá se não houver custos de transação entre os agentes. Em outras palavras, mesmo com direitos de propriedade bem definidos, quando os custos de transação forem muito elevados, as externalidades podem ocorrer.

A ideia original desenvolvida por Coase foi demonstrada com um exemplo de duas fazendas. A fazenda "A" cria gado, e o gado geralmente invade os campos da fazenda vizinha, a fazenda "B", que tem uma plantação. O gado da fazenda "A" impõe uma externalidade negativa ao pôr em risco a colheita da fazenda "B".

Vejamos algumas formas de como este problema simples de externalidade pode ser resolvido. Se o proprietário de "A" tiver o direito de deixar seu gado invadir as terras de "B", o proprietário de "B" pagará ao proprietário de "A" para construir uma cerca, quando o risco à colheita de "B" exceder o custo da cerca. Se o custo da cerca exceder o risco às colheitas, não será do interesse do proprietário "B" pagar pela cerca, e o gado irá pastar. Em outras palavras, quando é socialmente eficiente construir a cerca (o benefício de construí-la compensa o custo), a cerca será construída para eliminar a externalidade. Se não for socialmente eficiente, ela não será construída.

Agora, suponha que os direitos de propriedade sejam atribuídos ao proprietário "B", de modo que "A" tenha que compensar "B" por qualquer

risco. O proprietário "A" construiria uma cerca, se o risco às colheitas de "B" excedesse o custo da cerca. Entretanto, se o custo da cerca fosse superior ao risco das colheitas, o proprietário "A" compensaria o proprietário "B" pelo risco e, novamente, o gado iria vagar livremente.

Veja que, em qualquer caso, o resultado atingido é socialmente ótimo, de modo que a cerca será construída, quando seu custo for inferior ao risco da colheita (for socialmente eficiente), e não será construída, quando a cerca custar mais que o risco (não será construída se não for socialmente eficiente). Adicionalmente, percebe-se que esta conclusão foi extraída independentemente de os direitos de propriedade estarem atribuídos ao proprietário da fazenda "A" ou "B". Como observação final antes de "derivarmos" o teorema, é interessante notar que este caso simples de barganha ou negociação entre dois proprietários ocorre sem custos de transação para ambos.

*O Teorema de Coase afirma que, independentemente da forma pela qual os direitos de propriedade sejam alocados em função da externalidade, a alocação de recursos será eficiente quando as partes puderem barganhar entre si **sem custo**. Ou seja, **quando não houver custos de transação, os agentes privados podem resolver por si sós o problema das externalidades** e chegar a um acordo no qual todos fiquem numa situação melhor e o resultado, após a negociação, seja a eficiência econômica.*

Vale ressaltar que o ponto principal do teorema de Coase aponta que não deve haver custos de transação para a eliminação do problema de externalidades. Em outras palavras, é a ausência de custos de transação que permite a ocorrência da barganha socialmente ótima.

Por exemplo, considere um problema de externalidade envolvendo uma indústria que polui o ar à medida que fabrica os seus produtos. Se a poluição prejudicar milhares de pessoas, será muito difícil a barganha entre os dois lados dessa externalidade negativa (indústria x milhares de pessoas). Neste caso, há altos custos de transação envolvidos: as vítimas da externalidade negativa (milhares de pessoas) devem se organizar, e isso é muito custoso. Ao mesmo tempo, se as partes não conhecerem os custos e benefícios da redução da externalidade, ou se possuírem percepções diferentes a respeito desses custos e benefícios, então a barganha/negociação poderá não ser socialmente ótima, e não eliminará ou reduzirá a externalidade.

Em resumo, então, o teorema de Coase mostra que, não havendo custos de transação, os agentes privados podem negociar/barganhar e atingir alocações eficientes, eliminando o problema das externalidades.



Vejamos questões de prova:

12. (CESPE/Unb – Consultor de Orçamento – Câmara dos Deputados – 2014) Nos mercados afetados por externalidades positivas, há alocação ineficiente de recursos.

Comentários:

Questão certa! Na presença de externalidades (seja ela positiva ou negativa) há ineficiência.

No caso das, há uma tendência a uma suboferta (oferta menos do que a quantidade ótima) e, então, há alocação ineficiente de recursos, pois deveriam haver mais recursos alocados.

Gabarito: CERTO

13. (CESPE/Unb – Consultor de Orçamento – Câmara dos Deputados – 2014) Os mercados privados são incapazes de lidar com os problemas gerados por externalidades negativas.

Comentários:

Os mercados privados são capazes, sim. Basta que, por exemplo, não haja custo de transação.

Gabarito: ERRADO.

14. (CESPE/Unb – Especialista em Regulação – ANS – 2013) - De acordo com a teoria econômica, para que se atinja uma situação pareto eficiente é necessária a atuação do Estado como planejador central.

Comentários:

A situação pareto eficiente é uma situação em que temos o conceito de eficiência econômica. Não é necessária, obrigatoriamente, a atuação do Estado para que tenhamos uma situação pareto eficiente.

Às vezes, quando um mercado possui muitas ineficiências (falhas de mercado), a intervenção do Estado pode atenuar essas falhas, melhorando o nível de eficiência. No entanto, para que um mercado atinja o nível de eficiência econômica, não precisamos necessariamente da atuação do Estado.

Gabarito: ERRADO

15. (CESPE/Unb – Especialista em Regulação – ANS – 2013) - A produção direta de bens pelo Estado, a imposição de multas ou impostos e a regulamentação são formas de redução dos efeitos de externalidades negativas.

Comentários:

Questão meramente interpretativa. São inúmeras as formas de o Estado reduzir as externalidades negativas. O enunciado acima trouxe alguns destes variados exemplos. Seguem abaixo algumas contextualizações (das infinitas que são possíveis):

- Produção direta de bens: às vezes, o governo pode decidir que é melhor ele mesmo produzir determinado bem, para que haja o menor nível de externalidades possível (exemplo: o governo explorando a energia nuclear).
- Multas ou impostos: sobre uma indústria poluidora, ou sobre o cidadão que anda em alta velocidade (tudo isso desestimula a externalidade negativa).
- Regulamentação: sobre construções no meio urbano, sobre a exploração de determinadas atividades, etc, etc.

Gabarito: CERTO

16. (CESPE/Unb – Consultor do Executivo – SEFAZ/ES – 2010) - Em uma economia com externalidades negativas, o custo social de produzir é superior ao custo privado, o que impede o mercado de alcançar a eficiência de Pareto.

Comentários:

Na presença de externalidades negativas, o custo social é maior que o custo privado.

Isto quer dizer, na produção de um bem qualquer, o custo social é maior que o custo privado, por isso, a nomenclatura “custo social de produzir”.

A presença de externalidade (negativa ou positiva) é uma falha de mercado. Como sabemos, a falha de mercado é algo que impede o mercado de atingir a eficiência econômica (eficiência de Pareto).

Gabarito: CERTO

17. (CESPE/Unb – Consultor do Executivo – SEFAZ/ES – 2010) - Uma solução para externalidades negativas como a poluição é a criação de um mercado competitivo para esse tipo de dano. O equilíbrio desse novo mercado, porém, não é eficiente no sentido

de Pareto.

Comentários:

Questão interessante!

A primeira parte da assertiva é correta. É possível atacar as externalidades negativas com a criação de um mercado competitivo para esse tipo de dano. Hoje em dia, é o que está se tentando fazer, por exemplo, no mercado de "crédito de carbono", que são títulos que permitem aos seus detentores o direito de poluir.

Assim, criando um mercado competitivo em que tais direitos de poluir são transacionados, a intenção é reduzir a falha de mercado da externalidade negativa da poluição.

O erro da assertiva está na segunda parte. O equilíbrio desse novo mercado de direitos de poluir é sim eficiente no sentido de Pareto (considerando que o mercado para o tipo de dano é competitivo, como está suposto na primeira parte da assertiva). Ou seja, se se cria um mercado competitivo para as externalidades negativas, o equilíbrio desse mercado é eficiente no sentido de Pareto, pois é um equilíbrio decorrente de um mercado *competitivo*.

Gabarito: ERRADO

18. (CESPE/Unb – Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações – Área Engenharia Ambiental – 2009) - Em algumas situações, o incremento do transporte aquaviário resulta em externalidades positivas sobre a biodiversidade terrestre.

Comentários:

O incremento do transporte aquaviário reduz a poluição ambiental, pois esse tipo de transporte é menos poluente que o transporte rodoviário. Neste sentido, há sim uma externalidade positiva em se utilizar o transporte aquaviário.

Gabarito: CERTO

19. (CESPE/Unb – Consultor Executivo – Ciências Econômicas – SEFAZ/ES – 2009) - Os níveis de poluição sonora decorrentes de som automotivo, muito comum nos centros urbanos brasileiros, constitui um exemplo típico de externalidade negativa, cujo nível de produção é superior àquele que seria socialmente eficiente.

Comentários:

Os níveis de poluição sonora podem ser mostrados como exemplo de externalidade negativa, pois aquele que produz o som demasiadamente

alto não leva em conta os efeitos sobre terceiros. Temos claramente uma situação em que, além do custo privado, há o custo social que não é levado em conta pelo indivíduo que está produzindo a poluição sonora. Quando isto ocorre, ou seja, quando há um custo social que não é internalizado pelo agente produtor, temos tendência à superoferta do bem, ou a um nível de produção superior àquele oficialmente eficiente.

Gabarito: CERTO

20. (CESPE/Unb – Economista – Ministério da Saúde – 2008) - O rodízio entre automóveis adotado na cidade de São Paulo quando os níveis de poluição estão elevados constitui um exemplo de controle de externalidades mediante a utilização de impostos corretivos.

Comentários:

O excesso de veículos na cidade de São Paulo certamente provoca externalidades negativas (no que tange à poluição e à piora no trânsito). A adoção do rodízio de automóveis constitui um exemplo típico de controle de externalidades, no entanto, o rodízio é uma **proibição** do dono do veículo circular com o seu veículo em determinado dia da semana.

Veja que **não se trata de um imposto corretivo**. A assertiva está, portanto, errada. Se houvesse a cobrança de um pedágio ou uma taxa para cada dono de veículo quando este circulasse com seu automóvel, aí sim teríamos um exemplo de controle de externalidade mediante a utilização de imposto corretivo.

Gabarito: ERRADO

21. (CESPE/Unb – Técnico de Planejamento e Pesquisa – IPEA – 2008) - A instalação de aterro controlado próximo de aeroporto justamente por ficar afastado das áreas residenciais não apresenta externalidades em virtude do benefício ambiental e social.

Comentários:

A instalação de aterro próximo de aeroporto gera um benefício social (levando-se em conta que nos arredores do aeroporto não haja zonas residenciais). Assim, podemos entender que se trata de uma externalidade (positiva).

Gabarito: ERRADO

22. (CESPE/Unb – Técnico de Planejamento e Pesquisa – IPEA – 2008) - Nos termos da economia neoclássica, uma externalidade

positiva corresponde a um custo social, decorrente de ação econômica, cujos valores não são transacionados pelo mercado e, portanto, não são internalizados pelo agente que a gerou.

Comentários:

Quando temos um custo social decorrente de ação econômica cujos valores não são internalizados pelo agente que a gerou, temos uma externalidade **negativa**. A externalidade positiva ocorre quando um **benefício** social não é internalizado.

Gabarito: ERRADO

23. (CESPE/Unb – Analista de Infraestrutura – MPOG – 2010) – As externalidades referem-se a efeitos negativos causados a terceiros (indivíduos, grupos ou natureza), ou seja, àqueles que estão além da relação direta e imediata de um dado conjunto de agentes.

Comentários:

À primeira vista, pode parecer que a está questão errada, pois o enunciado simplesmente ignorou as externalidades positivas. Parece que só existem as externalidades negativas, não é mesmo!?



Aprendam isso em relação às questões de **Economia** do CESPE: **sentença incompleta não é sentença errada!**

A questão colocou de forma perfeita o conceito de externalidades negativas. No entanto, as externalidades podem ser negativas, quando causam efeitos negativos a terceiros, ou positivas, quando causam efeitos positivos. Veja que o fato de o examinador colocar a definição incompleta (ou confusa), ressaltando apenas o efeito negativo, não torna o gabarito errado.

Gabarito: CERTO

24. (CESPE/Unb – Consultor Legislativo – Senado Federal – 2002) – A solução de Coase é afetada pela presença de custos transacionais, que obstaculariza a geração de acordos eficientes entre as partes.

Comentários:

A redação da assertiva está perfeita. É exatamente a ideia do teorema de Coase. A presença de custos de transação obstaculariza a geração de

acordos eficientes, gerando a falha de mercado (no caso, a externalidade).

Gabarito: CERTO

25. (CESPE/Unb – Consultor Legislativo – Senado Federal – 2002)
- O chamado teorema de Coase assevera que os atores privados podem resolver, de forma eficiente, o problema das externalidades entre si, dependendo apenas da distribuição inicial de direitos entre esses atores.

Comentários:

Segundo o teorema de Coase, o problema das externalidades pode ser resolvido, desde que não tenhamos custos de transação. Ou seja, mesmo que a distribuição inicial de direitos entre os atores estejam bem definidos (direitos de propriedade bem estabelecidos), se houver custos de transação, o problema das externalidades ainda continuará.

Gabarito: ERRADO

2.3.2. Bens públicos

Os bens públicos são aqueles **não rivais** ou **não exclusivos** (*não excludentes*).

A **não rivalidade** é o mesmo que dizer que o bem é *indivisível* ou *não disputável*. Explicando melhor: o seu consumo por parte de um indivíduo ou de um grupo social não prejudica o consumo do mesmo bem pelos demais integrantes da sociedade. Assim, o maior consumo de um bem público por parte de alguém não significa redução no consumo deste mesmo bem por parte de outra pessoa. Temos como exemplo a iluminação pública, o asfaltamento das ruas, a organização da justiça, a segurança pública e a defesa nacional, a poluição, o ar que respiramos, etc.

A **não rivalidade** também significa que o **custo marginal de prover o bem para um consumidor adicional é nulo**. Antes de prosseguirmos, vamos entender o que é custo marginal:

Custo marginal é o **acréscimo de custo decorrente do acréscimo de 01 unidade de produto produzida (e/ou consumida)**. Por exemplo, suponha que uma firma produza e venda sapatos. Imagine que para produzir 01 sapato adicional para venda, a firma incorra em um custo adicional de R\$ 20,00. Então, o custo marginal desta unidade de sapato será R\$ 20,00.

Observe, então, que para produzir um sapato adicional, a firma incorre em custos adicionais. Este custo adicional de produção, **em relação à última unidade de produto** que é fabricada/produzida, é o custo marginal.

PS: em mercados de concorrência perfeita, o custo marginal de uma mercadoria é exatamente igual ao preço que a firma cobrará por aquela mercadoria. Ou seja, **em mercados concorrenciais**, as firmas cobram do consumidor exatamente o acréscimo de custo em virtude da produção do bem vendido (preço = custo marginal).

Um bem público é não rival porque o custo marginal de produção é zero. Ou seja, depois que o bem público é “produzido” ou posto à disposição da população, não há custo adicional se houver aumento de seu consumo por parte da população. Assim, depois que a iluminação de uma rua pública é terminada, não existe custo adicional para cada cidadão adicional que desfrute desta iluminação. O mesmo vale para a segurança pública, defesa nacional, pavimentação de estradas, ar que respiramos, etc.

Ou seja, não há aumento de custo, se um consumidor adicional decidir utilizar o bem público. Por isso, **o custo marginal de produção de um bem público é nulo e isso decorre do atributo da não rivalidade.**

Bem... já entendemos o que significa o atributo da não rivalidade. Agora, passemos ao atributo da não exclusividade:

A **não exclusividade** refere-se à impossibilidade de excluir as **pessoas do consumo dos bens públicos**. É difícil (ou até mesmo impossível) impedir que um determinado indivíduo usufrua de um bem público. Por exemplo, se o governo iluminar uma rua pública, todos os moradores dessa rua (mais os que eventualmente passarem por lá), sem que se possa distinguir um indivíduo de outro, serão beneficiados pela disponibilização deste bem público.

Considere agora um bem privado: uma peça de roupa ou ingresso para o cinema, por exemplo. Para um consumidor comprar uma peça de roupa, terá que pagar por ela, caso contrário estará excluída do seu consumo. O mesmo acontece em relação ao cinema. Para assistir ao filme, deve-se pagar pelo ticket, caso contrário não conseguirá passar pela roleta. Ao mesmo tempo, e até como decorrência da exclusão no consumo, ocorre a rivalidade. Ou seja, se alguém compra uma roupa, outra pessoa não poderá comprar esta mesma roupa. Alguns bens apresentam maior rivalidade no consumo que outros, é o caso do ingresso de cinema, em que vários consumidores poderão adquirir o bem

até certo limite de cadeiras no interior da sala de cinema. Mas, note que, mesmo nesse caso, haverá rivalidade e exclusão no consumo, pois o bem é privado.

Dica estratégica:

Bem público: bem não rival (custo marginal de produção é nulo) e não excludente.

Bem privado: bem rival e excludente.

Pois bem, a esta altura você pode estar se perguntando por que o bem público é referenciado como uma falha de mercado. Os bens públicos (ou uma grande parte deles), diferentemente dos bens privados, são bancados por toda a coletividade, por meio dos impostos. **A falha de mercado que existe na produção dos bens públicos decorre do fato de que é impossível determinar o real benefício que cada indivíduo desfrutará do seu consumo, logo, é inviável determinar de forma totalmente justa o “preço” (imposto) que cada um pagará.**

Assim, percebe-se que o mecanismo competitivo (da concorrência perfeita) em que os preços definem as quantidades demandadas e ofertadas não mais funciona, pois é possível que terceiros usufruam o bem sem pagar por ele, daí decorre a falha de mercado.

Nota-se então que o fato de não ser possível individualizar o consumo permite que algumas pessoas desfrutem dos bens públicos sem pagar. Essas pessoas são chamadas de **free riders (os caronas)**. Alegando que não querem ou não precisam consumir o bem público, eles se negam a pagar, ainda que acabem usufruindo o benefício dos bens públicos.

Deste modo, podemos afirmar que **a presença de free riders está intimamente ligada ao problema da não exclusividade presente nos bens públicos**. Ressalta-se que a presença de “caronas” nos mercados de bens privados é (quase) impossível, devido à individualização (exclusão) existente nestes bens (privados).

Explicado em linhas gerais por que a produção de bens públicos é considerada uma falha de mercado, cabe-nos agora fazermos uma importante ressalva. Os bens de que tratamos até agora (segurança nacional, iluminação pública, etc), na verdade, são os **bens públicos puros**. Isto é são os bens que são não rivais e também não exclusivos.

Mas pode haver casos em que um bem é somente não rival ou somente não exclusivo. Nestes casos, esses bens serão chamados de

bens semi-públicos (quase-públicos), que são bens que possuem apenas parte das características dos bens públicos.

Há quem classifique estes bens semi-públicos como **bens meritórios**. Seriam bens que apresentariam características de bens privados (divisibilidade, ou exclusão, ou rivalidade), mas que, pela sua grande importância, deveriam ser disponibilizados pelo setor público. Temos como exemplo **o acesso à educação e à saúde**. Em ambos os casos, há não exclusão no consumo (*em teoria*, todos têm direito ao acesso). Quanto à rivalidade, podemos dizer que até que o limite de vagas seja alcançado (limite de vagas nas escolas e nos hospitais públicos, no caso da educação e saúde, respectivamente), não há rivalidade no consumo, pois não há diferença se entra um novo aluno na sala de aula ou um novo paciente no hospital (estamos supondo que o limite de vagas ainda não foi atingido). Depois de atingido o limite de vagas disponível, existe a rivalidade. Como são bens com características de bens privados (rivalidade depois de atingido o limite de vagas) e bens públicos (não rivalidade até certo ponto e não exclusividade), são denominados **semi-públicos** ou **meritórios**.

A nomenclatura *bens meritórios* também é explicada pela questão meritória de o governo disponibilizar tais bens à população, tendo em vista se tratar de bens de grande utilidade para os cidadãos. Não seria desejável, do ponto de vista social, que algumas pessoas fossem excluídas dos benefícios de seu consumo por não terem condições financeiras de pagar por eles.

Neste mesmo sentido, a doutrina também utiliza o termo de bens *demeritórios* como sendo aqueles bens de consumo altamente desaconselhável. Veja que, aqui, o termo *demeritórios* não tem nada a ver com os princípios da exclusão ou rivalidade, mas apenas com o fato de seu consumo ser desaconselhável pelo governo. Geralmente, sobre estes bens são cobrados elevados tributos (cigarros, bebidas alcoólicas) ou eles são até mesmo proibidos de serem consumidos (drogas).

Também devemos atentar que o conceito de bem público guarda relação com os atributos da não rivalidade e não exclusividade. O conceito não possui qualquer relação com o ente que produz o bem. Assim, o fato de tal bem ser produzido pelo governo não faz dele um bem público, assim como o fato de tal bem ser produzido pela iniciativa privada não exclui a possibilidade de que esse bem seja classificado como bem público. O critério, como alertamos, depende dos atributos da não rivalidade e não exclusividade e não de quem produz o bem.



O fato que faz um bem ser “público” não é o fato de ele ser produzido pelo governo, mas sim suas características de “não rivalidade” e “não exclusividade”. Assim, se uma empresa privada eventualmente for a responsável pela segurança nacional de um país, ainda assim, a segurança nacional é um bem público, pois é não rival e não excludente.



Vejamos questões de prova:

26. (CESPE/Unb – Especialista em Regulação – ANS – 2013) - Pelo princípio da não exclusão, o custo marginal de prover um bem público para um consumidor adicional é zero para qualquer nível de produção.

Comentários:

Questão “óleo da pista”! Esta questão está errada. Pelo princípio da não rivalidade, o custo marginal de prover um bem público para um consumidor adicional é zero.

Gabarito: ERRADO

27. (CESPE/Unb – Auditor – TCU – 2011) Bens públicos são aqueles que, embora passíveis de exploração pelo setor privado, têm sua produção assumida pelo Estado, porque constituem uma necessidade coletiva ou estão associados a benefícios sociais importantes.

Comentários:

A primeira parte da assertiva é correta, pois os bens públicos são passíveis de exploração pelo setor privado. Na verdade, para o bem ser público, ele tem que ser “não rival” e “não exclusivo”. Veja que em nada tem a ver com o fato de ele ser produzido pelo setor público ou privado.

É normal que tais bens tenham sua produção assumida pelo governo, exatamente pelas suas características de não rivalidade e não exclusividade. Tais características impossibilitam as empresas privadas de cobrar algum preço pelo uso destes bens. Então, os bens simplesmente podem não ser produzidos pelo setor privado.

Observe, então, que em regra o Estado assume a produção dos bens

públicos pelo fato de tais bens não interessarem à iniciativa privada, em decorrência da não exclusividade e não rivalidade. Assim, a banca considerou a assertiva errada.

No que tange à parte final da assertiva, devemos ainda ressaltar que os bens que possuem um benefício social importante associado a sua produção geralmente são chamados de bens meritórios, ou semi-públicos.

Gabarito: ERRADO

28. (CESPE/Unb – Analista Judiciário – Economista – STM – 2011)
- Entre os bens públicos puros, inclui-se o ônibus público disponibilizado pela prefeitura de uma cidade para realizar transporte escolar gratuito de jovens que morem em áreas rurais, que circule constantemente lotado e tenha demanda represada.

Comentários:

O ônibus público é não rival somente até certo ponto (até atingir a lotação máxima). E será excludente, pois é possível excluir pessoas de seu consumo (aliás, a roleta é justamente para isso: excluir aqueles que não pagarem a passagem). Assim, não podemos em hipótese alguma definir o ônibus público como bem público puro.

Obs: demanda represada significa que há gente querendo pegar esse ônibus, mas não há vagas, pois ele já circula lotado. Essa demanda represada mostra claramente a rivalidade que existe no consumo deste bem. Mas, mesmo que não houvesse essa demanda represada, ainda assim, o ônibus não poderia ser definido como bem público puro (devido à existência do atributo da exclusividade e rivalidade depois de atingida a lotação).

Gabarito: ERRADO

29. (CESPE/Unb – Economista – Tribunal de Justiça – 2008) - Em virtude da existência do "carona" (free rider), a provisão privada de bens públicos puros, como iluminação pública e defesa aérea, conduz a níveis de provisão desses serviços superiores àqueles que seriam socialmente eficientes.

Comentários:

A existência do *free rider* impede a cobrança pelo uso dos bens públicos. Fica impossível cobrar algum valor de todos aqueles usuários efetivos dos bens públicos. Esse é o cerne do problema do carona. Certamente, devido a isso, a provisão privada (por empresas privadas) destes bens conduziria a níveis de provisão (produção) **inferiores** àqueles socialmente eficientes. Afinal, se não é possível cobrar adequadamente

pelos serviços, as empresas privadas produziram em nível inferior àquilo socialmente eficiente.

Gabarito: ERRADO

30. (CESPE/Unb – Economista – Controlador de recursos municipais – Vitória/ES – 2008) - A existência de bens públicos puros - não-excludentes e não-rivais - justifica a intervenção do Estado na economia, visto que esses bens não são eficientemente providos pelo setor privado.

Comentários:

Como os bens públicos puros são não excludentes e não rivais, fica impossibilitada a exploração comercial destes bens pela iniciativa privada, pois ela não teria condições de cobrar pelos mesmos, devido ao aparecimento dos caronas (*free riders*). É por isso, que, economicamente falando, a quase totalidade destes bens é ofertada pelo governo.

Gabarito: CERTO

31. (CESPE/Unb – Economista – MTE – 2008) - O financiamento público da pesquisa científica e das ações de saúde pública, voltados para o controle de epidemias, como as que envolvem a dengue e a cólera, justificam-se pelo fato de essas atividades constituírem bens públicos puros.

Comentários:

A pesquisa científica e as ações de saúde pública voltadas para o controle de epidemias são bens públicos. Observe que estes bens são bens públicos puros, pois são não rivais e não excludentes. Todos, indistintamente, se beneficiam destas pesquisas e destas ações. Por isso, justifica-se o financiamento público destas atividades.

Gabarito: CERTO

32. (CESPE/Unb – Economista – Prefeitura de Vila Velha/ES – 2008) - Os bens públicos são não-rivais e exclusivos, pois só o Estado pode provê-los.

Comentários:

O fato de um bem ser público **não** guarda relação com quem os produz, mas sim com os atributos da não rivalidade e não exclusividade.

Gabarito: ERRADO

33. (CESPE/Unb – Analista em Gestão Pública – Prefeitura de Vitória/ES – 2008) - Em muitos países, os serviços de saúde são

ofertados pelo Estado, muitas vezes a custo zero, o que decorre do fato de que esses serviços são bens públicos puros, cujos custos marginais de produção são nulos.

Comentários:

Os serviços de saúde são considerados bens **meritórios** (ou **semi-públicos**). Ou seja, **não são bens públicos puros**. Por exemplo, no Brasil, os serviços de saúde são não excludentes (todos têm direito, sem distinção... pelo menos na teoria..rs!), porém a não rivalidade ocorre somente até certo ponto (até atingir a lotação dos hospitais).

Outro ponto relevante é que os serviços de saúde não apresentam custos marginais de produção igual a zero (somente bens totalmente não rivais apresentam custo marginal igual a zero). Ou seja, para ofertar um serviço adicional de saúde (uma cirurgia, um leito, ou uma consulta), é necessário incorrer em custos adicionais (pagamento de remédios, médicos, materiais cirúrgicos, etc).

Gabarito: ERRADO

34. (CESPE/Unb - Analista - Economia - TSE - 2007) - A qualidade do meio ambiente pode ser considerada um bem público puro porque, além de seu consumo ser não-rival, as indivisibilidades que caracterizam esse bem estimulam o aparecimento do carona free-rider.

Comentários:

Bens públicos puros são aqueles, ao mesmo tempo, não rivais e não excludentes (ou não exclusivos). A qualidade do meio ambiente, de uma forma geral, pode ser considerada um bem público puro, pois todos podem desfrutar de seu consumo. Ademais, a existência de free riders é inerente à produção e ao consumo de bens públicos (por isso, estes bens são considerados falhas de mercado).

Entretanto, devemos tomar **bastante cuidado**, pois, neste caso, estamos falando do meio ambiente de forma genérica. Se a questão falasse, por exemplo, da pesca ou caça, não poderíamos considerá-las bens públicos puros, pois a "não rivalidade" é comprometida, em virtude dos recursos naturais serem esgotáveis. Sei que parece polêmico (e realmente é!), mas o entendimento deve ser este:

- ✓ *Meio ambiente genericamente falando: bem público puro (portanto, a assertiva está correta);*
- ✓ *Fauna, flora, caça, pesca, água: não podem ser considerados bens públicos puros, pois a "não rivalidade" é comprometida.*

Gabarito: CERTO

35. (CESPE/Unb – EPPGG do Estado do Espírito Santo – 2007) - A fauna e a flora de um país são considerados bens públicos puros.

Comentários:

Como eu disse na questão passada. A fauna e a flora possuem não rivalidade somente até certo ponto, pois os recursos naturais são esgotáveis. Neste sentido, não podem ser conceituados como bens públicos puros.

Gabarito: ERRADO

36. (CESPE/Unb – Consultor Legislativo – Senado Federal – 2002) - Nos bens públicos puros, o consumo é rivalizante, mas não excludente.

Comentários:

O bem público (ainda mais se for dito é expressamente que é puro) é aquele não rival e não excludente.

Gabarito: ERRADO

2.3.3. Assimetrias de informação

Uma terceira falha de mercado importante é a informação imperfeita. A suposição da concorrência perfeita é a de que compradores e vendedores tenham a informação completa sobre os bens e serviços que comprem e vendem. Neste sentido, supõe-se que os produtores conhecem todas as tecnologias de produção disponíveis e que os consumidores conhecem todas as características possíveis dos produtos que desejam comprar.

Mas, na realidade, não é bem assim que as coisas funcionam. É muito comum, nas transações econômicas, uma das partes deter informação não disponível para a outra, tirando proveito dessa informação em detrimento dos resultados da transação. Uma pergunta que você pode fazer é a seguinte? Ok, uma das partes tem mais informação do que a outra, mas... e aí, em que isso pode ser prejudicial?

Em alguns casos, a perda de eficiência decorrente da assimetria de informação é pequena. Por exemplo, imagine que você vai a um restaurante e o garçom lhe assegura que lá naquele estabelecimento é servido o melhor peixe de bacalhau da cidade. Entretanto, quando o prato chega, você entende que aquilo não era verdade. Houve uma assimetria de informação, pois o garçom sabia como era a comida do restaurante e

you didn't know. In this example, you, naïve, were influenced by the opinion of the waiter, who in the case was wrong. Thus, the economic decision made was based on imperfect information, which is economically inefficient.

But, in this example, the problem of information asymmetry that occurred does not reach being a big problem, since the loss of efficiency is small. The maximum that will happen is that you will not return to that establishment.

Nevertheless, imagine if a pharmaceutical company sells a drug that it says cures cancer, but, in reality, the drug makes it worse! In this case, the information asymmetry that exists is a serious problem, even more serious than the one seen in the restaurant example. Thus, one of the most important attributions of government is to identify these areas where information deficiencies are economically significant (financial sector, pharmaceutical, etc) and, then, discover appropriate solutions.

Let's take another example. Imagine the used car market. Here, the seller has privileged information about the car that he is trying to sell. In this case, the buyer is in a position of disadvantage, since he is the less informed party.

The seller knows the history of the car, its problems, who was the old owner, because the car is being put up for sale, the *real* mileage of the car, etc. But the buyer does not know anything and is forced to trust the seller, who, obviously, will say the following about the vehicle: that the car had only one owner, it was a "lady's car", it never had a problem, all repairs were done at the dealership, the car is "first", an irreplaceable opportunity, a lot of people are already wanting to buy, etc.

So, it is perceived that there is an asymmetry in the information, one agent in the transaction has more information than the other. This, as we know, violates one of the assumptions of competitive markets, leading, therefore, to market failures.

Up to this point we have seen only examples where the consumer is the person with less information, but the inverse can also occur. In the insurance market, the insured is forced to trust the information that the consumer provides (if the car "sleeps" in a closed garage, the mileage is low, the car is used for work, etc). In health plans, the company is also forced to trust the information that the consumer provides (especially, in relation to pre-existing diseases).

A informação assimétrica gera, nas relações econômicas, **a seleção adversa** e o **risco moral**.

2.3.3.1. Seleção adversa

A **seleção adversa** é um problema pré-contratual. Imaginemos como primeiro exemplo **o mercado de carros usados**. Neste mercado, existe uma grande diferença no padrão de carros. Às vezes, temos dois carros com características bem semelhantes, produzidos pela mesma montadora, mesmo ano de fabricação, entretanto, mesmo assim, pode haver grandes diferenças na qualidade dos dois carros. Isso decorre obviamente do passado dos carros, tendo em vista que são usados.

Neste caso, o vendedor tem as informações privilegiadas, é o lado com mais informações. O resultado deste tipo de assimetria de informação é que os consumidores ficam muito desconfiados em relação ao que os vendedores dizem sobre os carros. Aliás, todos dizem as mesmas coisas (que já foram citadas aqui no texto).

O maior problema é que negócios de compra e venda de carros usados podem ser dificultados por causa desta assimetria de informações. Por exemplo, a compra e a venda de carros usados em excelentes condições podem não sair porque o vendedor não consegue convencer o comprador de que seu carro não é de má qualidade. Afinal, o discurso de venda é sempre o mesmo... então, quando ele é realmente verdade, isso não acaba sendo percebido pelo consumidor. O resultado é que, mesmo que o carro seja bom, o comprador vai querer pagar um valor de carro usado em más condições.

Ao mesmo tempo, se o comprador do carro não tem como saber a qualidade do carro, não há o que vendedor do carro bom possa dizer que o vendedor do carro ruim também não possa (rs!). Assim, se o vendedor cobrar um preço acima da média porque o carro usado é bom, os carros bons podem não ser vendidos para os consumidores que lhe atribuem o maior valor, ou até mesmo podem ficar fora do mercado, ao não conseguirem se diferenciar dos carros ruins.

Vem daí o nome **seleção adversa**. Como existem carros ruins, os bons carros podem ficar fora do mercado ao não conseguirem se diferenciar daqueles.

Agora, tomemos como exemplo **o mercado de crédito**, onde determinada firma (um banco ou uma financeira) deseja emprestar determinada quantia de dinheiro. Obviamente, os bancos gostariam de emprestar dinheiro somente aos bons pagadores, mas o problema é que quem vai ao banco em busca de empréstimos sabe mais do que o banco

sobre a sua real possibilidade e disposição de honrar o empréstimo. Se o gerente do banco perguntar:

Gerente: - Meu filho, você vai pagar esse empréstimo?

Bom pagador: - SIM! Fique tranquilo quanto a isto, meu gerente!

Mau pagador: - SIM! Fique tranquilo quanto a isto, meu gerente!

Ou seja, o bom e o mau pagador vão dizer a mesma coisa: que vão pagar o empréstimo. O resultado disso é que os bons devedores (que pretendem e vão pagar o empréstimo) são os prejudicados. A existência de maus devedores entre os bons devedores faz com que os bancos cobrem juros mais elevados de TODOS. Novamente, há um problema de seleção adversa: porque existem maus pagadores, os juros são mais altos, mas juros mais altos selecionam adversamente aqueles que já são mais propensos a dar o calote.

Veja que o âmago do problema é o mesmo do mercado de automóveis usados. Uma das partes, **antes de fechar o negócio**, tem menos informações do que a outra; e isso distorce os preços cobrados pelos produtos, assim como as próprias quantidades transacionadas (compradas e vendidas). O resultado é bem diferente daquilo que seria verificado em um mercado competitivo ou concorrencial. Daí, temos essa falha de mercado, provocadora de ineficiência econômica.

Uma intervenção do governo no sentido de reduzir essa falha de mercado é a adoção de cadastros, com as informações dos consumidores. Por exemplo, em um cadastro positivo, teríamos a relação de bons pagadores. Em um cadastro negativo, teríamos a relação de maus pagadores. Quanto mais informações o banco tiver sobre as pessoas (se elas sempre foram boas pagadoras, se já deram calote em outro lugar, etc), mais barato será o empréstimo para os bons pagadores, e mais caro (ou difícil) será o empréstimo para os maus pagadores. No caso do mercado de carros usados, se tivéssemos a possibilidade de se avaliar com perfeição o estado dos carros, com certeza, os donos dos carros bons seriam beneficiados e poderiam cobrar preços mais elevados por seus carros.

Este problema também acontece no **mercado de seguros de carros** (as firmas, por não conhecerem os compradores, aumentam o valor do prêmio). Nos seguros de saúde, também ocorre. As seguradoras de saúde não conhecem detalhadamente a saúde de seus contratantes (e futuros pacientes). O resultado é que os saudáveis (e que utilizarão pouco o plano de saúde) pagarão pelos que estão com pior de saúde. Veja que, nestes casos, acontece a mesma situação verificada no mercado de crédito: **os bons pagam pelos maus!**

Enfim, o mais importante é que, com informações mais completas, maior número de transações eficientes ocorreria na economia, e esta falha de mercado (assimetria de informações) seria bastante reduzida.

2.3.3.2. Risco moral

O **risco moral** (*moral hazard*) é um problema pós-contratual. Esse problema ocorre quando o fechamento de um negócio modifica o comportamento dos indivíduos, que passam a agir de modo diferente e prejudicial para a outra parte, diferentemente daquilo que foi acordado antes do contrato ser fechado.

Assim, uma vez formalizado o contrato, uma das partes passa a tomar ações indesejáveis sob o ponto de vista contratual. Temos como exemplo o mercado de seguros de carro. Uma vez feito o seguro, o segurado se sente “seguro” em relação ao roubo de carro e não procura evitá-lo de forma mais ostensiva, estacionando-o em lugar conhecidamente perigoso no que se refere a roubo de carros ou deixando de adotar outros cuidados que tomaria se não tivesse contratado o seguro (instalação de trancas, uso de estacionamentos particulares, etc). Afinal, para que se aborrecer com a verificação do estado do extintor de incêndio, ou estacionando em um lugar seguro à noite, se a seguradora é quem arcará com os custos se o carro pegar fogo ou for roubado?

Como consequência, os prêmios de seguro tendem a aumentar, pois mais carros são roubados, em virtude da falta de cuidado de seus donos ao contratar os seguros. Uma maneira que o mercado de seguros de automóveis encontrou de reduzir o risco moral é o pagamento de uma franquia. Se o segurado bate o carro, ele precisa arcar com parte dos gastos, previamente acordada em contrato. Isto reduz o risco moral, pois aumenta os seus incentivos para dirigir prudentemente.

É interessante você notar que alguns mercados podem apresentar ambos os problemas de informação assimétrica: risco moral e seleção adversa.

No mercado de seguros de automóveis, por exemplo, há seleção adversa antes da contratação do seguro, pois as firmas não conhecem o perfil de seu contratante. Depois da contratação do seguro, o segurado pode se sentir incentivado a mudar o comportamento (fica mais relaxado nos cuidados com o carro). Aí, nós temos o risco moral.

Dica estratégica:



Seleção adversa: é relevante no período que precede a transação (é um problema pré-contratual).

Risco moral: é relevante no período que se faz sentir depois de concretizada a transação (ou assinado o contrato). É um problema pós-contratual.

Um exemplo interessante de risco moral ocorre no mercado de trabalho. Determinados empregados, após a contratação, podem começar a fazer corpo mole no trabalho. Uma saída que as empresas têm encontrado para reduzir este problema é o oferecimento de salários maiores (salários de eficiência) para reduzir este corpo mole após a contratação. Assim, pagando salários maiores, a empresa reduz o risco moral, pois o empregado sente que tem muito a perder se fizer corpo mole no trabalho.

Um outro exemplo está no filme "Wall Street: o dinheiro nunca dorme". O personagem de Gordon Gekko (Michael Douglas) lança um livro que, entre outras coisas, fala da crise financeira de 2008, onde os gestores de fundos foram irresponsáveis com o dinheiro da população. Ou seja, um problema pós-contratual, risco moral, onde um aplicador coloca seu dinheiro em um fundo, e o gestor deste fundo age irresponsavelmente, gerando perdas para os investidores.

Na sessão de autógrafos do livro, uma senhora leva o livro ao Sr. Gordon Gekko e pergunta para ele: "O que é risco moral?". Ele responde: "É quando alguém pega o seu dinheiro e não toma conta dele direito." Acho que era mais ou menos isso (rs!)... já faz algum tempo que eu (Heber) vi o filme e minha memória, às vezes, tem me traído! Mas a ideia é esta. Depois de assinado o contrato, os incentivos são alterados e daí surge o risco moral. Se você ainda não viu o filme, veja; depois que passar no concurso, é claro.

Nos casos de falhas de informação (seleção adversa ou risco moral), a intervenção do Estado justifica-se em razão de o mercado por si só não fornecer dados suficientes para que os agentes tomem suas decisões racionalmente. Uma forma de ação do Estado poderia ser a montagem de um cadastro de inadimplentes, ou um cadastro de empresas que sofreram processos na justiça por problemas contratuais. Enfim, qualquer ação que torne mais eficiente o fluxo de informações na economia será desejável a fim de eliminar ou reduzir essa falha de mercado.



Vejamos questões de prova:

37. (CESPE/Unb – Consultor do Executivo – SEFAZ/ES – 2010) - O mercado de automóveis usados é um bom exemplo de mercado com risco moral (moral hazard).

Comentários:

O mercado de automóveis usados é um bom exemplo de mercado com **seleção adversa**.

No mercado de automóveis, um bom exemplo de risco moral acontece no mercado de seguros, onde, depois de contratado o mesmo, o segurado muda seu comportamento, colocando o automóvel em determinadas situações de risco. Se não houvesse contratado o seguro, o segurado não adotaria este comportamento.

Gabarito: ERRADO

38. (CESPE/Unb – Consultor do Executivo – SEFAZ/ES – 2010) - A cobrança de franquias, introduzidas pelas empresas seguradoras nas apólices de seguro, podem ser explicadas pelo moral hazard presente nesses mercados.

Comentários:

No mercado de seguros, existe o problema do risco moral, onde os segurados tendem a não cuidar tanto do automóvel, da mesma forma que o fariam se não tivessem contratado o seguro.

Uma forma que as empresas seguradoras encontraram de reduzir o risco moral (e aumentar os níveis de eficiência do mercado) é a cobrança de *franquias*.

Por exemplo, se o segurado bater o carro e necessitar do seguro, deve pagar uma franquia para isto. Assim, a seguradora ainda consegue manter os segurados motivados a cuidar de seus automóveis, de forma a não quererem utilizar o seguro. Desta forma, a seguradora consegue manter o comportamento do segurado igual àquele que ele teria mesmo se não tivesse contratado o seguro.

Gabarito: CERTO

39. (CESPE/Unb – Consultor do Executivo – SEFAZ/ES – 2010) - Em um mercado com informação assimétrica, em que haja seleção adversa, bens de baixa qualidade tendem a tomar o mercado dos bens de alta qualidade.

Comentários:

A assertiva está correta. É o que acontece, por exemplo, no mercado de carros usados, que é o exemplo mais utilizado de ocorrência de seleção

adversa.

Neste mercado, os bens de baixa qualidade (carros usados em más condições) tomam o mercado dos bens de alta qualidade (carros usados em boas condições). Nesta situação, os maus expulsam os bons!

Gabarito: CERTO

40. (CESPE/Unb – Consultor do Executivo – SEFAZ/ES – 2010) - Em um modelo de mercado competitivo de trabalho, em que a produtividade dos trabalhadores é não-observável, o equilíbrio competitivo não é Pareto ótimo devido à seleção adversa por parte dos empregadores.

Comentários:

Questão difícil!

Um modelo de mercado de trabalho é um modelo que trabalha com a mercadoria “trabalho”. É igual a qualquer mercado de bens, só que em vez de um produto, temos a mercadoria “trabalhador”. Assim, a demanda por trabalho é representada pelas firmas, e a oferta de trabalho é representada pelos trabalhadores.

Pois bem, se temos um mercado de trabalho competitivo (concorrência perfeita), logicamente, temos um equilíbrio competitivo que é ótimo de Pareto, pois todo equilíbrio proveniente de um mercado de concorrência perfeita é eficiente economicamente.

No entanto, se a produtividade dos trabalhadores não é observável, quebra-se um dos pressupostos da concorrência perfeita: a informação perfeita.

Neste caso, as empresas podem decidir contratar trabalhadores improdutivos e ruins pensando que, na verdade, são trabalhadores produtivos e bons. Como é uma falha de informação relevante no período que precede a transação de contratação do trabalhador, será classificada como **seleção adversa**.

A seleção adversa é uma assimetria de informação (falha de mercado). Como sabemos, um mercado que possui falha de mercado não é Pareto Ótimo.

Gabarito: CERTO

41. (CESPE/Unb – Técnico de Planejamento e Pesquisa – IPEA – 2008) - Mercados financeiros são caracterizados pela existência de assimetria de informações, na medida em que um participante

deste mercado com frequência não sabe o suficiente sobre outro participante para tomar uma decisão mais precisa com respeito à transação. O risco moral (moral hazard) é um caso de informação assimétrica que ocorre antes que a transação financeira e decorre do fato de que o banco não consegue distinguir com precisão os bons dos maus tomadores; já a seleção adversa é o caso de informação assimétrica depois que a transação ocorre, em que tomadores individuais escolhem realizar projetos mais arriscados a taxa de juros maiores.

Comentários:

A questão está toda certa, com exceção do fato de que ela trocou os conceitos de seleção adversa e risco moral. A seleção adversa ocorre **antes** da transação; o risco moral ocorre **depois**.

Gabarito: ERRADO

42. (CESPE/Unb – Agente da Polícia Federal – 2009) - A economia da informação trata das probabilidades de alguns agentes deterem mais informações que outros, o que pode levar a uma situação de desequilíbrio no mercado. A informação assimétrica, na situação conhecida como seleção adversa, tem servido como uma das justificativas para a aplicação de taxas de juros historicamente elevadas no Brasil, sendo o cadastro positivo apontado como uma das opções para amenizar o problema.

Comentários:

A primeira parte da assertiva é um generalismo, estando, portanto, correta. A seleção adversa é uma assimetria de informação pré-contratual. Neste caso, as instituições financeiras não conhecem os seus clientes (não sabem quem são os maus e os bons pagadores). Assim, elas cobrarão caro (=juros altos) de todos os tomadores de empréstimos, como forma de cobrir os riscos advindos dos maus pagadores. Uma forma de intervenção do governo no intuito de corrigir ou regular o mercado é a adoção de um cadastro positivo, que apontará os bons pagadores. A medida tende a amenizar o problema e reduzir o risco das instituições financeiras (que é o lado com menos informações). Com menos riscos, elas poderão cobrar juros menores.

Gabarito: CERTO

43. (CESPE/Unb – Analista administrativo e financeiro – Economista - SEGER/ES – 2008) - Os frequentes problemas que assolam, no Brasil, as relações entre provedoras de planos de saúde e seus clientes podem ser parcialmente explicados pela existência de informação assimétrica, que se manifesta, nesse mercado, por exemplo, sob a forma de risco moral e seleção

adversa.

Comentários:

Está certa a questão. Nas relações de planos de saúde, existem os problemas da seleção adversa e do risco moral. A seleção adversa acontece antes do contrato, pois os planos de saúde não conhecem as pré-condições de saúde dos contratantes. O risco moral acontece depois, pois os planos não sabem como os contratantes estão cuidando da sua saúde. Ou seja, no que tange ao risco moral, depois da contratação de um plano de saúde, o contratante pode começar a marcar várias consultas, pedir vários exames... tudo isso, porque ele sabe que já está tudo incluído no plano.

Gabarito: CERTO

44. (CESPE/Unb – Analista de Comércio Exterior – MDIC – 2008) - O fato de proprietários de imóveis segurados contra incêndios serem acusados, ocasionalmente, de atear fogo em seus imóveis é compatível com a existência de risco moral (moral hazard) no mercado de seguros contra esse tipo de sinistro.

Comentários:

A primeira coisa que você tem que fazer para diferenciar uma situação de informação assimétrica entre risco moral e seleção adversa, é perguntar: a assimetria ou a mudança de comportamento do indivíduo acontece antes ou depois do contrato? Se for depois, como no caso desta questão, será moral hazard. Então, a questão correta ao classificar o problema descrito como risco moral.

Gabarito: CERTO

45. (CESPE/Unb – Analista de Comércio Exterior – MDIC – 2008) - De acordo com o modelo de seleção adversa, o preço das apólices de seguros de saúde deveria basear-se na incidência média de problemas de saúde referente ao grupo de potenciais compradores, em vez de levar em conta a incidência média desse tipo de problema no conjunto da população.

Comentários:

Como decorrência do problema da seleção adversa no mercado de seguros de saúde, ocorre uma elevação de preços das apólices, pois as seguradoras de saúde, por não conhecerem cada consumidor, acabam por nivelar para cima o preço da apólice. Neste rumo, faz muito mais sentido o seguro de saúde analisar a incidência média de problemas **referente ao grupo de potenciais compradores**, e não ao grupo da população inteira. Analisando o grupo de potenciais compradores, o processo de formação de preço estará de acordo com o mercado

comprador (levando-se em conta também que a falha de mercado da informação assimétrica é analisada sempre **entre as partes envolvidas no negócio**. No caso desta questão, **as partes envolvidas são os seguros de saúde e os potenciais compradores**, e não o conjunto da população).

Gabarito: CERTO

46. (CESPE/Unb – Consultor do Executivo – Economia – SEFAZ/ES – 2009) - A diferenciação do preço das apólices de seguros de saúde por faixa etária, com as pessoas mais velhas pagando mais pelas apólices, acentua os problemas associados à existência de seleção adversa nesse mercado.

Comentários:

Neste caso, a seguradora de saúde tenta reduzir o problema da seleção adversa. Ela sabe que, normalmente, pessoas mais velhas tendem a ter mais problemas de saúde, onerando mais os planos de saúde. Assim, a diferenciação de preços, segundo as faixas etárias, certamente **reduz** os problemas associados à existência de seleção adversa nesse mercado.

Gabarito: ERRADO

2.3.4. Poder de mercado

A existência de produtores e consumidores atomizados como é suposto na concorrência perfeita (todos são pequenos em relação ao mercado, de forma que qualquer um será um tomador de preço do mercado) nem sempre é possível. Aliás, esta característica, que é inerente aos mercados competitivos, não é comum no mundo em que vivemos. O que há, em geral, são mercados não competitivos, como, por exemplo, o monopólio e o oligopólio.

Essas estruturas de mercado fazem o nível de produção ser menor e o preço ser maior que aquele verificado na concorrência perfeita, o que certamente prejudica um grande número de consumidores em detrimento da maximização de lucros de uma pequena parcela da sociedade. Nesse sentido, é papel do governo limitar o poder de mercado das firmas, por meio da regulação de mercados, assunto que será tratado com todos os detalhes mais à frente em nosso curso, ok?!

2.3.5. Mercados incompletos

Às vezes um bem X pode ser demandado pela sociedade, o seu custo de produção pode estar abaixo do preço que os potenciais

consumidores estariam dispostos a pagar e, mesmo assim, este bem pode simplesmente não ser produzido. Neste caso, temos um mercado incompleto (o bem X não é ofertado, apesar de todas as condições favoráveis e de existir demanda para o bem).

Esta falha ocorre porque, mesmo que se trate de atividade típica de mercado e tenha expectativa de lucros, nem sempre o setor privado está disposto a assumir riscos. Outra situação que pode impedir a produção é a falta de recursos do setor privado, ao mesmo tempo em que os empresários não conseguem financiar a atividade mediante a utilização do sistema financeiro, pelo fato do governo não disponibilizar créditos de longo prazo para a atividade produtiva⁵.

Alguns autores apontam ainda a instabilidade política como um fator a explicar a ocorrência desta falha de mercado. Países onde ocorrem muitas revoluções, reviravoltas no poder ou não há garantia ao direito de propriedade (é comum o Estado se apropriar dos bens privados), é comum a existência de mercados incompletos.

Uma intervenção alocativa a fim de evitar tal falha, seria a disponibilização de crédito ao setor privado, ou ainda, a própria produção do bem pelo setor público, através das empresas estatais. No início da industrialização brasileira, o uso de empresas estatais foi a saída encontrada para produzir bens que não seriam produzidos pela iniciativa privada (telefonia, energia elétrica, água, etc).

2.3.6. Riscos pesados

Há algumas atividades que são demasiadamente arriscadas. Por exemplo, as empresas privadas poderiam não investir na tecnologia espacial, na energia atômica (como fonte de energia elétrica) ou na descoberta da cura da AIDS, porque tais investimentos seriam bastante elevados. Os custos das pesquisas e o tempo necessário para colher os lucros poderiam ser altamente elevados. Aliás, ainda haveria o risco das pesquisas não obterem êxito (a cura da AIDS não ser descoberta, a energia atômica não ser desenvolvida, etc). Neste caso, os prejuízos seriam imensos.

Assim, em virtude dos riscos pesados, é necessária a intervenção do governo para incentivar esses investimentos. Tal intervenção poderia acontecer mediante contratos de pesquisa com empresas privadas, concessão de subsídios, isenção de impostos, doação de bens, etc.

⁵ No Brasil, destacam-se na concessão de crédito de longo prazo os bancos públicos de desenvolvimento econômico, como o BNDES e as linhas especiais de financiamento (como o crédito rural, do Banco do Brasil; o crédito para a Microempresa, etc).

2.3.7. Desemprego e inflação

Inflação é o aumento generalizado de preços. Desemprego é a situação em que há certa quantidade de pessoas que quer trabalhar mas não encontra emprego. Assim, fica claro que estes são dois (grandes) problemas existentes no mercado. De uma forma geral, podemos até dizer que são as falhas de mercado que merecem a maior parte das atenções por parte do governo (junto com os bens públicos) e da população.

A intervenção governamental é desejável pois os mercados livres não são capazes de solucionar esses problemas (inflação e desemprego) sozinhos. Nesse sentido, é recomendável a ação estatal a fim de manter a economia funcionando o mais próximo possível do pleno emprego (sem desemprego) e com estabilidade de preços (sem inflação).

Finalmente, devemos comentar ainda que há situações em que as falhas de mercado e as intervenções do governo acontecem ao mesmo tempo em vários dos aspectos mencionados. Por exemplo, ao subsidiar uma pesquisa para a descoberta de um remédio importante para a saúde pública, o governo estará criando uma *externalidade positiva* e, simultaneamente, reduzindo um *risco pesado*. Poderá, também, estar suprimindo um *mercado incompleto*, além de criar empregos (combate à falha de mercado *desemprego*).

Pessoal, por hoje, é só!!

Vemo-nos na aula 01, com a abordagem da teoria econômica da regulação (hoje, foram só assuntos pré-requisitos)...

Abraços e bons estudos!
Heber Carvalho e Jetro Coutinho

RESUMÃO DA AULA

Concorrência Perfeita

Características

- ❖ número infinito de produtores e consumidores;
- ❖ produto transacionado é homogêneo;
- ❖ não há barreiras à entrada de firmas e consumidores;
- ❖ **perfeita transparência de informações entre consumidores e vendedores;**
- ❖ perfeita mobilidade de fatores de produção;

- A Concorrência Perfeita é um mercado **eficiente** economicamente (Pareto).

Externalidades

Situação	Externalidade	Medida interventiva/regulatória + exemplo
BS=BP	Não há	-
CS=CP	Não há	-
BS>BP	Positiva	Incentivo à externalidade (subsídio, incentivo fiscal).
CS>CP	Negativa	Desincentivo à externalidade (tributação mais elevada, multas, proibição).

- **Causas das externalidades**
Ausências dos direitos de propriedade (tragédia dos comuns)
Existência de custos de transação
- **Teorema de Coase:** se não houver custos de transação, a distribuição de direitos de propriedade pode eliminar as externalidades

Bens Públicos

- Os bens públicos são aqueles **não rivais** e **não exclusivos** (*não excludentes*).

NÃO RIVALIDADE	NÃO EXCLUSIVIDADE
Consumo por parte de um indivíduo ou de um grupo social não prejudica o consumo do mesmo bem pelos demais integrantes da sociedade. Também significa que o custo marginal de prover o bem para um consumidor adicional é nulo.	Impossibilidade de excluir as pessoas do consumo dos bens públicos. O fato de não ser possível individualizar o consumo permite que algumas pessoas desfrutem dos bens públicos sem pagar. Essas pessoas são chamadas de free riders (os caronas). É a presença de “caronas” que faz com que a provisão do bem público seja ineficiente (seja uma falha de mercado).

- Os bens públicos podem ser **providos pelo setor público e também pelo setor privado** (ou seja, podemos ter a iniciativa privada produzindo um bem público).
- Bem semi-público ou meritório é aquele em que temos **somente um dos atributos** ou temos ambos de forma comprometida (exemplo: educação, saúde, cultura, lazer, etc).
- Bem privado é aquele rival e exclusivo.

Assimetria de Informações

- **Seleção Adversa:** Problema **pré-contratual**. Ocorre quando uma parte, **antes de fechar o negócio, possui mais informações do que a outra**. Isso distorce os preços cobrados pelos produtos, assim como as próprias quantidades transacionadas (compradas e vendidas). O resultado é bem diferente daquilo que seria verificado em um mercado competitivo ou concorrencial, por isso a ineficiência econômica. **Principal exemplo: Mercado de carros usados.**
- **Risco Moral (Moral Hazard):** Problema **pós-contratual**. Ocorre quando o **fechamento de um negócio modifica o comportamento** dos indivíduos, que passam a agir de modo diferente e prejudicial para a outra parte, diferentemente daquilo que foi acordado antes do contrato ser fechado. **Principal exemplo: Mercado de seguro de carros.**

Demais Falhas de Mercado

- **Poder de Mercado:** Poder da firma para estabelecer preços;
- **Mercados incompletos:** Quando um bem não é ofertado, apesar de existirem condições favoráveis e de existir demanda para o bem. Exemplo: instabilidade política;
- **Riscos pesados:** Investimentos com risco muito alto devido aos grandes custos e a um grande tempo necessário para o retorno do investimento, sem garantia de que esse retorno ocorreria;
- **Desemprego e Inflação.**

LISTA DAS QUESTÕES APRESENTADAS NA AULA

01. (CESPE/Unb – Especialista em Regulação – ANS 2013) Um mercado perfeito é representado por um mercado fechado, com um pequeno número de compradores e vendedores, os quais trocam informações entre si e negociam uma grande variedade e qualidade de produtos e serviços.

02. (CESPE/Unb - Especialista em Regulação – Economia – ANTT – 2013) - As formas de mercado dependem de três características principais: quantidade de empresas, tipo do produto e existência de barreiras à entrada. O monopólio é uma estrutura que ocorre quando não existem substitutos próximos e uma única empresa atua no mercado.

Enunciado: A teoria microeconômica estuda o processo de decisão dos agentes econômicos, incluindo-se aí, consumidores e produtores. A esse respeito, julgue os itens a seguir.

03. (CESPE/Unb - Analista Administrativo e Financeiro - Ciências Econômicas – SEGER/ES – 2009) - Mercados organizados sob a forma de concorrência monopolista envolvem um número relativamente grande de firmas que operam de forma não-colusiva e caracterizam-se por adotarem estratégias de diferenciação do produto.

04. (CESPE/Unb – Analista de meio ambiente – SEAMA – 2007) - Na agricultura, a presença de muitos estabelecimentos agrícolas, aliada a relativa homogeneidade do produto e à inexistência de barreiras à entrada, faz que esse mercado seja uma boa ilustração da concorrência perfeita.

05. (CESPE/Unb – Economista – DPU – 2010) - Mercado em concorrência monopolística é caracterizado pela livre entrada de empresas produzindo bens homogêneos.

06. (CESPE/Unb – Economista – Ipojuca – 2009) - A estrutura de mercado caracterizada por oferecer produtos homogêneos, transparência de mercado e livre mobilidade é denominada concorrência monopolista.

07. (CESPE/Unb – Banco da Amazônia – 2006) - Em mercados com concorrência monopolística, há heterogeneidade entre as características físicas dos bens.

08. (CESPE/Unb – Agente da Polícia Federal – 2009) - A estrutura de concorrência perfeita, na visão neoclássica, é referência teórica para a eficiência econômica, pois, a um tempo, é capaz de compatibilizar os interesses público e privado, e os de consumidores e produtores. Em

princípio, tal modelo propiciaria a melhor alocação de recursos e se coadunaria com a atomização do mercado.

09. (CESPE/Unb – Adaptada – Ciências Econômicas – UEPA – 2008) - Mercados oligopolistas produzem alocações de recursos que são, necessariamente, eficientes.

10. (CESPE/Unb – Analista de Controle Externo – TCE/AC – 2009 – Adptada) - A alocação de recursos, produzida pelos mercados oligopolistas, é eficiente economicamente.

11. (CESPE/Unb - Técnico Científico – Economia - BASA – 2012) - Considerando-se que a comercialização de açaí no mercado Municipal esteja em concorrência perfeita, se, após essa comercialização, ela for centralizada por um vendedor, conclui-se que haverá perdas sociais.

12. (CESPE/Unb – Consultor de Orçamento – Câmara dos Deputados – 2014) Nos mercados afetados por externalidades positivas, há alocação ineficiente de recursos.

13. (CESPE/Unb – Consultor de Orçamento – Câmara dos Deputados – 2014) Os mercados privados são incapazes de lidar com os problemas gerados por externalidades negativas.

14. (CESPE/Unb – Especialista em Regulação – ANS – 2013) - De acordo com a teoria econômica, para que se atinja uma situação pareto eficiente é necessária a atuação do Estado como planejador central.

15. (CESPE/Unb – Especialista em Regulação – ANS – 2013) - A produção direta de bens pelo Estado, a imposição de multas ou impostos e a regulamentação são formas de redução dos efeitos de externalidades negativas.

16. (CESPE/Unb – Consultor do Executivo – SEFAZ/ES – 2010) - Em uma economia com externalidades negativas, o custo social de produzir é superior ao custo privado, o que impede o mercado de alcançar a eficiência de Pareto.

17. (CESPE/Unb – Consultor do Executivo – SEFAZ/ES – 2010) - Uma solução para externalidades negativas como a poluição é a criação de um mercado competitivo para esse tipo de dano. O equilíbrio desse novo mercado, porém, não é eficiente no sentido de Pareto.

18. (CESPE/Unb – Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações – Área Engenharia Ambiental – 2009) - Em algumas situações, o incremento do transporte aquaviário resulta em externalidades positivas sobre a biodiversidade terrestre.

19. (CESPE/Unb – Consultor Executivo – Ciências Econômicas – SEFAZ/ES – 2009) - Os níveis de poluição sonora decorrentes de som automotivo, muito comum nos centros urbanos brasileiros, constitui um exemplo típico de externalidade negativa, cujo nível de produção é superior àquele que seria socialmente eficiente.

20. (CESPE/Unb – Economista – Ministério da Saúde – 2008) - O rodízio entre automóveis adotado na cidade de São Paulo quando os níveis de poluição estão elevados constitui um exemplo de controle de externalidades mediante a utilização de impostos corretivos.

21. (CESPE/Unb – Técnico de Planejamento e Pesquisa – IPEA – 2008) - A instalação de aterro controlado próximo de aeroporto justamente por ficar afastado das áreas residenciais não apresenta externalidades em virtude do benefício ambiental e social.

22. (CESPE/Unb – Técnico de Planejamento e Pesquisa – IPEA – 2008) - Nos termos da economia neoclássica, uma externalidade positiva corresponde a um custo social, decorrente de ação econômica, cujos valores não são transacionados pelo mercado e, portanto, não são internalizados pelo agente que a gerou.

23. (CESPE/Unb – Analista de Infraestrutura – MPOG – 2010) – As externalidades referem-se a efeitos negativos causados a terceiros (indivíduos, grupos ou natureza), ou seja, àqueles que estão além da relação direta e imediata de um dado conjunto de agentes.

24. (CESPE/Unb – Consultor Legislativo – Senado Federal – 2002) - A solução de Coase é afetada pela presença de custos transacionais, que obstaculiza a geração de acordos eficientes entre as partes.

25. (CESPE/Unb – Consultor Legislativo – Senado Federal – 2002) - O chamado teorema de Coase assevera que os atores privados podem resolver, de forma eficiente, o problema das externalidades entre si, dependendo apenas da distribuição inicial de direitos entre esses atores.

26. (CESPE/Unb – Especialista em Regulação – ANS – 2013) - Pelo princípio da não exclusão, o custo marginal de prover um bem público para um consumidor adicional é zero para qualquer nível de produção.

27. (CESPE/Unb – Auditor – TCU – 2011) Bens públicos são aqueles que, embora passíveis de exploração pelo setor privado, têm sua produção assumida pelo Estado, porque constituem uma necessidade coletiva ou estão associados a benefícios sociais importantes.

28. (CESPE/Unb – Analista Judiciário – Economista – STM – 2011) - Entre os bens públicos puros, inclui-se o ônibus público disponibilizado pela prefeitura de uma cidade para realizar transporte escolar gratuito de jovens que morem em áreas rurais, que circule constantemente lotado e tenha demanda represada.

29. (CESPE/Unb – Economista – Tribunal de Justiça – 2008) - Em virtude da existência do "carona" (free rider), a provisão privada de bens públicos puros, como iluminação pública e defesa aérea, conduz a níveis de provisão desses serviços superiores àqueles que seriam socialmente eficientes.

30. (CESPE/Unb – Economista – Controlador de recursos municipais – Vitória/ES – 2008) - A existência de bens públicos puros - não-excludentes e não-rivais - justifica a intervenção do Estado na economia, visto que esses bens não são eficientemente providos pelo setor privado.

31. (CESPE/Unb – Economista – MTE – 2008) - O financiamento público da pesquisa científica e das ações de saúde pública, voltados para o controle de epidemias, como as que envolvem a dengue e a cólera, justificam-se pelo fato de essas atividades constituírem bens públicos puros.

32. (CESPE/Unb – Economista – Prefeitura de Vila Velha/ES – 2008) - Os bens públicos são não-rivais e exclusivos, pois só o Estado pode provê-los.

33. (CESPE/Unb – Analista em Gestão Pública – Prefeitura de Vitória/ES – 2008) - Em muitos países, os serviços de saúde são ofertados pelo Estado, muitas vezes a custo zero, o que decorre do fato de que esses serviços são bens públicos puros, cujos custos marginais de produção são nulos.

34. (CESPE/Unb - Analista – Economia – TSE – 2007) - A qualidade do meio ambiente pode ser considerada um bem público puro porque, além de seu consumo ser não-rival, as indivisibilidades que caracterizam esse bem estimulam o aparecimento do carona free-rider.

35. (CESPE/Unb – EPPGG do Estado do Espírito Santo – 2007) - A fauna e a flora de um país são considerados bens públicos puros.

36. (CESPE/Unb – Consultor Legislativo – Senado Federal – 2002) - Nos bens públicos puros, o consumo é rivalizante, mas não excludente.

37. (CESPE/Unb – Consultor do Executivo – SEFAZ/ES – 2010) - O mercado de automóveis usados é um bom exemplo de mercado com risco moral (moral hazard).

38. (CESPE/Unb – Consultor do Executivo – SEFAZ/ES – 2010) - A cobrança de franquias, introduzidas pelas empresas seguradoras nas apólices de seguro, podem ser explicadas pelo moral hazard presente nesses mercados.

39. (CESPE/Unb – Consultor do Executivo – SEFAZ/ES – 2010) - Em um mercado com informação assimétrica, em que haja seleção adversa, bens de baixa qualidade tendem a tomar o mercado dos bens de alta qualidade.

40. (CESPE/Unb – Consultor do Executivo – SEFAZ/ES – 2010) - Em um modelo de mercado competitivo de trabalho, em que a produtividade dos trabalhadores é não-observável, o equilíbrio competitivo não é Pareto ótimo devido à seleção adversa por parte dos empregadores.

41. (CESPE/Unb – Técnico de Planejamento e Pesquisa – IPEA – 2008) - Mercados financeiros são caracterizados pela existência de assimetria de informações, na medida em que um participante deste mercado com frequência não sabe o suficiente sobre outro participante para tomar uma decisão mais precisa com respeito à transação. O risco moral (moral hazard) é um caso de informação assimétrica que ocorre antes que a transação financeira e decorre do fato de que o banco não consegue distinguir com precisão os bons dos maus tomadores; já a seleção adversa é o caso de informação assimétrica depois que a transação ocorre, em que tomadores individuais escolhem realizar projetos mais arriscados a taxa de juros maiores.

42. (CESPE/Unb – Agente da Polícia Federal – 2009) - A economia da informação trata das probabilidades de alguns agentes deterem mais informações que outros, o que pode levar a uma situação de desequilíbrio no mercado. A informação assimétrica, na situação conhecida como seleção adversa, tem servido como uma das justificativas para a aplicação de taxas de juros historicamente elevadas no Brasil, sendo o cadastro positivo apontado como uma das opções para amenizar o problema.

43. (CESPE/Unb – Analista administrativo e financeiro – Economista – SEGER/ES – 2008) - Os frequentes problemas que assolam, no Brasil, as relações entre provedoras de planos de saúde e seus clientes podem ser parcialmente explicados pela existência de informação assimétrica, que se manifesta, nesse mercado, por exemplo, sob a forma de risco moral e seleção adversa.

44. (CESPE/Unb – Analista de Comércio Exterior – MDIC – 2008) - O fato de proprietários de imóveis segurados contra incêndios serem acusados, ocasionalmente, de atear fogo em seus imóveis é compatível com a

existência de risco moral (moral hazard) no mercado de seguros contra esse tipo de sinistro.

45. (CESPE/Unb – Analista de Comércio Exterior – MDIC – 2008) - De acordo com o modelo de seleção adversa, o preço das apólices de seguros de saúde deveria basear-se na incidência média de problemas de saúde referente ao grupo de potenciais compradores, em vez de levar em conta a incidência média desse tipo de problema no conjunto da população.

46. (CESPE/Unb – Consultor do Executivo – Economia – SEFAZ/ES – 2009) - A diferenciação do preço das apólices de seguros de saúde por faixa etária, com as pessoas mais velhas pagando mais pelas apólices, acentua os problemas associados à existência de seleção adversa nesse mercado.



01 E	02 C	03 C	04 C	05 E	06 E	07 C
08 C	09 E	10 E	11 C	12 C	13 E	14 E
15 C	16 C	17 E	18 C	19 C	20 E	21 E
22 E	23 C	24 C	25 E	26 E	27 E	28 E
29 E	30 C	31 C	32 E	33 E	34 C	35 E
36 E	37 E	38 C	39 C	40 C	41 E	42 C
43 C	44 C	45 C	46 E			

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.